



IMPrensa OFICIAL

Edição nº 514 - Sexta-feira, 28 de Julho de 2023

Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL nº 059 / 2023.	2 à 2
Termo de Autorização dia 27/07/2023	3 à 3
Decreto nº 2683, de 27 de julho de 2023	4 à 5
Portaria n 464, de 28 de julho de 2023	6 à 6
Padrão de Respostas Dissertativas - Conselho Tutelar	7 à 13
Padrão de Respostas Objetivas - Conselho Tutelar	14 à 14
Prova tipo 01 - Conselho Tutelar	15 à 27
Prova tipo 02 - Conselho Tutelar	28 à 40
Prova tipo 03 - Conselho Tutelar	41 à 53
Imprensa oficial	54 à 76



Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra
Instituído pela Lei nº 2096/2017 atendendo aos requisitos de
autenticidade, integridade e validade jurídica e ao princípio da economicidade

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°
059 / 2023.**Araçoiaba da Serra - Edição n° 514, 28 de Julho
de 2023

(Processo Administrativo n. 16414 / 2.018)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - N. 059, de 22 de junho de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Centro Recreativo Aquarius, inscrito no CNPJ 58.803.253/0001-71, residente no Logradouro Estr. Celso Charuri, n° S/N - Aquarius, no Município de Araçoiaba da Serra/SP - CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração Ambiental n° 0429. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §1º do artigo 50, Lei Federal 6.766/1.979 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a consequente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi - Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização
PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
15 9 9636-8333 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacaoambiental@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP / CEP 18190-000

Termo de Autorização dia 27/07/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 514, 28 de Julho de 2023

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 135/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para Emissão de Certificados Digitais do tipo A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com o fornecimento do Token Criptográfico, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa CONFIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP sob o CNPJ 09.125.842/0001- 44, perfazendo um valor total de R\$ 1.349,64. Araçoiaba da Serra, 27/07/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

**DECRETO Nº 2683, DE 27 DE JULHO DE 2023**

“Convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, art. 1º, inciso XII, bem como na Lei Municipal 1927/2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Araçoiaba da Serra, a ser realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. A Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

- I. Discutir a cultura araçoiabana nas suas dimensões cidadã, simbólica e de desenvolvimento;
- II. Promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III. Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- IV. Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- V. Aprimorar e propor mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VI. Fortalecer e facilitar a formação e funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- VII. Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 3º. A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Araçoiaba da Serra terá como tema geral: “Democracia e Direito à Cultura – A importância do Conselho Municipal de Política Cultural”.

Parágrafo único. A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Araçoiaba da Serra terá como temas específicos:

- I. EIXO 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura
- II. EIXO 2 - Democratização do acesso à Cultura e Participação Social
- III. EIXO 3 - Identidade, Patrimônio e Memória
- IV. EIXO 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural
- V. EIXO 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade
- VI. EIXO 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais

Art. 4º. A 3ª Conferência Municipal de Cultura de Araçoiaba da Serra também terá como temática a reconstituição do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, elegendo democraticamente, por voto da maioria dos inscritos e participantes, os membros da sociedade civil, nos termos das leis 1927/2013 e 2410/2021, que disciplinam a composição do CMPC.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo constituirá, mediante portaria, a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura de Araçoiaba da Serra, incumbindo-a de elaborar o regimento interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 27 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Constitui a comissão organizadora da 3ª Conferência Municipal de cultura de Araçoiaba da Serra, e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1927/2013, e tendo em vista o Decreto nº 2683, de 27 de julho de 2023, que convoca a 3ª Conferência Municipal de Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída, a contar a partir da publicação desta PORTARIA, a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Cultura, que terá também função na elaboração do seu Regimento Interno, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

- MARCOS ANTONIO PARDIM – Secretário Municipal de Cultura e Turismo

II – Vice-Presidente:

- JOÃO PAULO PEDROSO FERREIRA – Diretor Municipal de Cultura

III – Membros da Sociedade Civil, eleitos em Audiência Pública:

- MARIA DO CARMO BARBOSA AOKI, RG: 15.XXX.746-6 e CPF: 060.XXX.618-25;
- ESTHER LOURENÇO MARTINS DA COSTA, RG: 48.XXX.880-6 CPF: 435.XXX.969-74;
- JOÃO LUIZ ELIAS, RG: 8.XXX.176X e CPF: 029.XXX.778-20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 28 de julho de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra (<https://www.aracoiaba.sp.gov.br/>), em 28 de julho de 2023.

confiatta.

“O gabarito preliminar da prova dissertativa corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”

Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTAS – PROVA TIPO 01

QUESTÃO 01

Enunciado

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar imediatamente faz contato com a Secretaria de Educação do município para colher informações sobre o caso e realizar a inserção da criança na rede municipal de ensino. Contudo, o servidor público responsável pelas matrículas constatou que a mãe não realizou os procedimentos necessários para inscrição da criança na creche, ou seja, não solicitou matrícula à central de vagas e nem à própria creche, que seriam os caminhos para inclusão da criança na rede municipal de educação. Diante dos fatos, o Conselheiro Tutelar orienta então à mãe que ela realize os procedimentos necessários para a inscrição da filha na creche.

O Conselheiro Tutelar agiu de forma correta? Quais ações você entende que sejam adequadas a essa situação e por quê? (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a conduta do Conselheiro Tutelar foi correta e que nesse caso, não é necessária a atuação do Órgão (CT), pois sequer houve negativa de vaga pelo Poder Público.	1,5
2) Informação de que há necessidade de que os procedimentos necessários para a vaga em creche devem ser obedecidos, vez que ausente a negativa de vaga, inexistente violação ao direito da criança.	1,0

QUESTÃO 02

Enunciado

Pedro exerce a função de Conselheiro Tutelar e saiu para jantar em um importante restaurante da cidade. No estabelecimento, percebeu a presença de diversos adolescentes consumindo bebidas alcoólica. Realizou abordagem e perguntou o nome de cada um dos adolescentes presentes, fez ainda, contato com os pais e/ou responsáveis, determinando que fossem, imediatamente, buscar seus filhos.

confiatta.

Ante a situação, questiona-se: Pedro agiu de forma correta como Conselheiro Tutelar? Quais medidas devem ser tomadas em situações quando são encontrados adolescentes em bares e boates, especialmente consumindo bebidas alcoólicas? (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a abordagem do Conselheiro Tutelar NÃO foi correta.	0,5
2) Esclarecimento de que a abordagem deve recair sobre o proprietário dos estabelecimentos em que se encontram os menores, vez que crianças e adolescentes encontrados no estabelecimento nesta situação, devem ser tratados como vítimas daqueles que permitiram seu acesso indevido ao local ou lhe forneceram as referidas “drogas lícitas”	1,0
3) Informação de que o plantão do Conselho Tutelar deve ser acionado, e, caso necessário seja acionada autoridade da Força Policial	0,5
4) Informação de que os pais ou responsável devem ser acionados, para que estes se dirijam ao local e apanhem seus filhos – sendo tal intervenção compatível, inclusive, com o princípio instituído pelo art. 100, parágrafo único, inciso IX, ECA.	0,5

QUESTÃO 03

Enunciado

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança.

Você, como Conselheiro(a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Informação de comunicação imediata ao Ministério Público, sem necessidade de qualquer deliberação (art. 136, inc. IV, ECA).	0,5
2) Se prontificar a aplicar, desde logo, medidas de proteção à criança ou adolescente vítima, tais como escuta qualificada e humanizada.	1,0
3) Realizar um trabalho de orientação aos seus pais ou responsáveis.	0,5

confiatta.**QUESTÃO 04****Enunciado**

Leia atentamente o relato a seguir: “Eu fui tão machucada que tenho medo de ficar perto das pessoas”, diz Luana, 6 anos. (Relato disponível <https://periferiaemmovimento.com.br/a-dor-nos-relatos-de-criancas-e-adolescentes-que-sofreram-violencia-sexual/>, acessado em 17 de julho de 2023).

Conforme disposição contida no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Com base no relato acima, responda: Qual o tipo de violência contra a criança pode ser identificado e, indique uma forma de atuação do Conselho Tutelar junto ao caso. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Ocorrência de violência física/sexual.	1,0
2) Informação de que trabalhos de atendimento às crianças e adolescentes com direitos violados, tais como: pleiteamento de serviços públicos nas diversas áreas (rede de apoio), tais como encaminhamento do caso para a força policial, encaminhamento do caso à atenção especial e acompanhamento dos desdobramentos, para assegurar plena assistência à criança deverão ocorrer.	1,5

PADRÃO DE RESPOSTAS – PROVA TIPO 02**QUESTÃO 01****Enunciado**

Pedro exerce a função de Conselheiro Tutelar e saiu para jantar em um importante restaurante da cidade. No estabelecimento, percebeu a presença de diversos adolescentes consumindo bebidas alcoólica. Realizou abordagem e perguntou o nome de cada um dos adolescentes presentes, fez ainda, contato com os pais e/ou responsáveis, determinando que fossem, imediatamente, buscar seus filhos.

Ante a situação, questiona-se: Pedro agiu de forma correta como Conselheiro Tutelar? Quais medidas devem ser tomadas em situações quando são encontrados adolescentes em bares e boates, especialmente consumindo bebidas alcoólicas? (Valor: 2,5)

confiatta.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a abordagem do Conselheiro Tutelar NÃO foi correta.	0,5
2) Esclarecimento de que a abordagem deve recair sobre o proprietário dos estabelecimentos em que se encontram os menores, vez que crianças e adolescentes encontrados no estabelecimento nesta situação, devem ser tratados como vítimas daqueles que permitiram seu acesso indevido ao local ou lhe forneceram as referidas “drogas lícitas”	1,0
3) Informação de que o plantão do Conselho Tutelar deve ser acionado, e, caso necessário seja acionada autoridade da Força Policial	0,5
4) Informação de que os pais ou responsável devem ser acionados, para que estes se dirijam ao local e apanhem seus filhos – sendo tal intervenção compatível, inclusive, com o princípio instituído pelo art. 100, parágrafo único, inciso IX, ECA.	0,5

QUESTÃO 02

Enunciado

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar imediatamente faz contato com a Secretaria de Educação do município para colher informações sobre o caso e realizar a inserção da criança na rede municipal de ensino. Contudo, o servidor público responsável pelas matrículas constatou que a mãe não realizou os procedimentos necessários para inscrição da criança na creche, ou seja, não solicitou matrícula à central de vagas e nem à própria creche, que seriam os caminhos para inclusão da criança na rede municipal de educação. Diante dos fatos, o Conselheiro Tutelar orienta então à mãe que ela realize os procedimentos necessários para a inscrição da filha na creche.

O Conselheiro Tutelar agiu de forma correta? Quais ações você entende que sejam adequadas a essa situação e por quê? (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a conduta do Conselheiro Tutelar foi correta e que nesse caso, não é necessária a atuação do Órgão (CT), pois sequer houve negativa de vaga pelo Poder Público.	1,5
2) Informação de que há necessidade de que os procedimentos necessários para a vaga em creche devem ser obedecidos, vez que ausente a negativa de vaga, inexistente violação ao direito da criança.	1,0

confiatta.

QUESTÃO 03

Enunciado

Leia atentamente o relato a seguir: “Eu fui tão machucada que tenho medo de ficar perto das pessoas”, diz Luana, 6 anos. (Relato disponível <https://periferiaemovimento.com.br/a-dor-nos-relatos-de-criancas-e-adolescentes-que-sofreram-violencia-sexual/>, acessado em 17 de julho de 2023).

Conforme disposição contida no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Com base no relato acima, responda: Qual o tipo de violência contra a criança pode ser identificado e, indique uma forma de atuação do Conselho Tutelar junto ao caso. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Ocorrência de violência física/sexual.	1,0
2) Informação de que trabalhos de atendimento às crianças e adolescentes com direitos violados, tais como: pleiteamento de serviços públicos nas diversas áreas (rede de apoio), tais como encaminhamento do caso para a força policial, encaminhamento do caso à atenção especial e acompanhamento dos desdobramentos, para assegurar plena assistência à criança deverão ocorrer.	1,5

QUESTÃO 04

Enunciado

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança.

Você, como Conselheiro(a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Informação de comunicação imediata ao Ministério Público, sem necessidade de qualquer deliberação (art. 136, inc. IV, ECA).	0,5

confiatta.

2) Se prontificar a aplicar, desde logo, medidas de proteção à criança ou adolescente vítima, tais como escuta qualificada e humanizada.	1,0
3) Realizar um trabalho de orientação aos seus pais ou responsáveis.	0,5

PADRÃO DE RESPOSTAS - PROVA TIPO 03

QUESTÃO 01

Enunciado

Leia atentamente o relato a seguir: “Eu fui tão machucada que tenho medo de ficar perto das pessoas”, diz Luana, 6 anos. (Relato disponível <https://periferiaemovimento.com.br/a-dor-nos-relatos-de-criancas-e-adolescentes-que-sofreram-violencia-sexual/>, acessado em 17 de julho de 2023).

Conforme disposição contida no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Com base no relato acima, responda: Qual o tipo de violência contra a criança pode ser identificado e, indique uma forma de atuação do Conselho Tutelar junto ao caso. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Ocorrência de violência física/sexual.	1,0
2) Informação de que trabalhos de atendimento às crianças e adolescentes com direitos violados, tais como: pleiteamento de serviços públicos nas diversas áreas (rede de apoio), tais como encaminhamento do caso para a força policial, encaminhamento do caso à atenção especial e acompanhamento dos desdobramentos, para assegurar plena assistência à criança deverão ocorrer.	1,5

QUESTÃO 02

Enunciado

Pedro exerce a função de Conselheiro Tutelar e saiu para jantar em um importante restaurante da cidade. No estabelecimento, percebeu a presença de diversos adolescentes consumindo bebidas alcoólica. Realizou abordagem e perguntou o nome da cada um dos adolescentes presentes, fez ainda, contato com os pais e/ou responsáveis, determinando que fossem, imediatamente, buscar seus filhos.

confiatta.

Ante a situação, questiona-se: Pedro agiu de forma correta como Conselheiro Tutelar? Quais medidas devem ser tomadas em situações quando são encontrados adolescentes em bares e boates, especialmente consumindo bebidas alcoólicas? (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a abordagem do Conselheiro Tutelar NÃO foi correta.	0,5
2) Esclarecimento de que a abordagem deve recair sobre o proprietário dos estabelecimentos em que se encontram os menores, vez que crianças e adolescentes encontrados no estabelecimento nesta situação, devem ser tratados como vítimas daqueles que permitiram seu acesso indevido ao local ou lhe forneceram as referidas “drogas lícitas”	1,0
3) Informação de que o plantão do Conselho Tutelar deve ser acionado, e, caso necessário seja acionada autoridade da Força Policial	0,5
4) Informação de que os pais ou responsável devem ser acionados, para que estes se dirijam ao local e apanhem seus filhos – sendo tal intervenção compatível, inclusive, com o princípio instituído pelo art. 100, parágrafo único, inciso IX, ECA.	0,5

QUESTÃO 03

Enunciado

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança.

Você, como Conselheiro(a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA. (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Informação de comunicação imediata ao Ministério Público, sem necessidade de qualquer deliberação (art. 136, inc. IV, ECA).	0,5
2) Se prontificar a aplicar, desde logo, medidas de proteção à criança ou adolescente vítima, tais como escuta qualificada e humanizada.	1,0
3) Realizar um trabalho de orientação aos seus pais ou responsáveis.	0,5

confiatta.**QUESTÃO 04****Enunciado**

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar imediatamente faz contato com a Secretaria de Educação do município para colher informações sobre o caso e realizar a inserção da criança na rede municipal de ensino. Contudo, o servidor público responsável pelas matrículas constatou que a mãe não realizou os procedimentos necessários para inscrição da criança na creche, ou seja, não solicitou matrícula à central de vagas e nem à própria creche, que seriam os caminhos para inclusão da criança na rede municipal de educação. Diante dos fatos, o Conselheiro Tutelar orienta então à mãe que ela realize os procedimentos necessários para a inscrição da filha na creche.

O Conselheiro Tutelar agiu de forma correta? Quais ações você entende que sejam adequadas a essa situação e por quê? (Valor: 2,5)

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
1) Afirmação de que a conduta do Conselheiro Tutelar foi correta e que nesse caso, não é necessária a atuação do Órgão (CT), pois sequer houve negativa de vaga pelo Poder Público.	1,5
2) Informação de que há necessidade de que os procedimentos necessários para a vaga em creche devem ser obedecidos, vez que ausente a negativa de vaga, inexistente violação ao direito da criança.	1,0

confiatta.

confiatta.

GABARITOS PRELIMINARES

Prova – TIPO 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	D	D	A	D	D	D	C	D	B	C	C	B	A	D	C	B	B

Prova – TIPO 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	A	C	C	D	C	A	E	A	B	A	C	C	E	E	C	A	E

Prova – TIPO 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	D	D	A	B	B	A	D	C	A	D	B	E	D	D	C	B

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE QUESTÕES

Como consultar esta tabela: Mostramos em cada linha a numeração da questão na prova de Tipo 1 e sua correspondência nos tipos 2 e 3.

Exemplo: na linha da 10ª questão da prova de Tipo 1 temos os numerais 12 e 15; isto significa que a questão 10 da prova de Tipo 1 se apresenta como questão 12 e 15 nas provas de Tipo 2 e Tipo 3, respectivamente.

TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3
001	002	008
002	004	004
003	001	003
004	003	002
005	008	007
006	007	005
007	005	001
008	006	006
009	010	010
010	009	011

TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3
011	011	009
012	014	012
013	012	013
014	013	014
015	015	016
016	017	017
017	016	015
018	020	019
019	018	018
020	019	020

confiatta.

QUESTÃO 01 - ECA

Segundo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, escreva **V (verdadeiro)** ou **F (falso)** para o que se afirma nos itens abaixo.

(___) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a incentivar o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes

(___) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados com o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

(___) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

(___) o acolhimento institucional corresponde a uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo possível, uma vez que se deve garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.

(___) Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições, sendo assegurado trabalho protegido.

Está correta, a seguinte sequência, de cima para baixo:

- a) V, F, V, F, V.
- b) F, V, F, V, F.
- c) F, F, V, V, V.
- d) F, V, F, V, V.
- e) V, V, V, F, F

QUESTÃO 02 - ECA

As entidades de atendimento, sejam governamentais ou não governamentais, serão fiscalizadas, de acordo com o art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos seguintes órgãos:

confiatta.

- a) Judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- b) Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário.
- c) Ministério Público, Judiciário e Conselhos Tutelares.
- d) Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- e) Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

QUESTÃO 03 - ECA

Conforme dispõe o art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as decisões proferidas pelo Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido:

- a) de quem tenha legítimo interesse.
- b) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- c) da entidade de atendimento não governamental
- d) exclusivamente pelo Ministério Público.
- e) pela Defensoria Pública.

QUESTÃO 04 - ECA

No que se refere ao direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, podemos afirmar que:

- a) será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, somente com a autorização judicial.
- b) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 06 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- c) a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 24 (vinte e quatro meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária

confiatta.

d) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

e) serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do dia do acolhimento.

QUESTÃO 05 - ECA

Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores. Quando da constatação da falta de recursos materiais para cumprir tal dever, o juiz poderá:

a) determinar a colocação dos filhos menores para adoção por família cadastrada que apresente melhores condições.

b) oficiar a assistência social do município e determinar que os pais sejam inseridos no mercado de trabalho.

c) sentenciar a perda e ou suspensão do poder familiar, sem procedimento contraditório.

d) determinar a inclusão da família em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção, sem a perda ou suspensão do poder familiar.

e) determinar a suspensão do poder familiar e encaminhar os menores para acolhimento institucional.

QUESTÃO 06 - ECA

A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção antes ou logo após o nascimento, será encaminhada para:

a) Justiça da Infância e Juventude

b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

c) Assistência Social

d) Defensoria Pública

e) Entidade de Acolhimento para Crianças

QUESTÃO 07 - ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, conceitua em suas disposições que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo entre suas atribuições:

confiatta.

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
- b) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar.
- c) autorizar a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em espetáculos públicos ou seus ensaios.
- d) representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- e) assessorar o Poder Legislativo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

QUESTÃO 08 - ECA

Conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, configuram infrações administrativas, exceto:

- a) deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção.
- b) anunciar peças teatrais, filmes ou quaisquer representações ou espetáculos, sem indicar os limites de idade a que não se recomendem.
- c) divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.
- d) submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento.
- e) deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

QUESTÃO 09 - CÓDIGO PENAL

O Código Penal define o estupro como crime. De acordo com a atual redação do Código Penal, o ato sexual entre um homem de 19 anos e uma adolescente de 13 (treze) anos, com consentimento da menor, configura:

- a) Ato ilícito, por ser crime constituído no ECA.

confiatta.

- b) Atentado ao pudor, por tratar-se de exposição do menor.
- c) Sedução de menor, pelo fato do agente ser maior de 18 anos.
- d) Estupro de vulnerável, independentemente do consentimento.
- e) Relação sexual consensual, tendo em vista que a adolescente consentiu com o ato.

QUESTÃO 10 - CÓDIGO PENAL

Constituí crime de pornografia infantil:

I - Filmar e divulgar, em redes sociais, imagens de crianças e/ou adolescentes em momentos de lazer com os pais, tios e avós, realizando brincadeiras e atividades físicas;

II - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual de criança e/ou adolescente despidos ou que induzam a cenas de sexo ou pornografia;

III - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual de criança e/ou adolescente praticando esportes ou comunicando-se com outras crianças e adolescentes;

IV - Transmitir imagens que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática.

Estão corretas:

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas.
- b) As afirmativas II, III e IV estão corretas.
- c) As afirmativas II e IV estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão corretas.
- e) Nenhuma das afirmativas está correta.

QUESTÃO 11 - CÓDIGO PENAL

O ato de abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono é tipificado como crime no art. 133 do Código Penal.

Diante das disposições contidas no Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

confiatta.

- a) É causa de aumento de pena se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.
- b) O crime de abandono de incapaz é qualificado se resulta em lesão corporal grave.
- c) Ocorre aumento de pena se o agente é mãe ou pai da vítima.
- d) Não configura crime se o abandono for praticado pelo irmão da vítima.
- e) Todas as afirmativas estão corretas.

QUESTÃO 12 - Trabalho Infantil

O Decreto Federal n.º 10.088, de 2019, regulamenta as condições de trabalho noturno para menores de dezoito anos. Nesse sentido, é incorreto afirmar que:

- a) As crianças menores de 18 anos não poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- b) As crianças com idade entre 14 e 18 anos poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- c) As crianças menores de 18 anos não poderão ser empregadas durante a noite nos estabelecimentos industriais, com exceção daqueles nos quais só são empregados os membros de uma mesma família.
- d) Não se aplica a proibição de trabalho noturno às crianças acima de dezoito anos.
- e) Todas as afirmativas estão incorretas.

QUESTÃO 13 - CC GUARDA COMPARTILHADA E UNILATERAL

Analise as proposições abaixo e, após, marque a alternativa correta.

- a) A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores: desafeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, saúde, segurança e educação.
- b) A guarda unilateral desobriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos.
- c) A guarda poderá ser unilateral ou compartilhada. Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns.

confiatta.

d) Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, será aplicada, sempre que possível, a guarda unilateral.

e) Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deverá encaminhar o menor à Fundação Casa para receber as orientações e formações cívicas necessárias.

QUESTÃO 14 - CC TUTELA

Junto com a adoção e a guarda, a tutela é uma das medidas específicas de proteção à criança ou adolescente (Art. 36, ECA - Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009), através da qual a pessoa a quem é conferida (nomeado tutor ou tutora), em substituição aos pais.

Diante das disposições contidas no Código Civil a respeito do instituto jurídico da tutela, analise as frases abaixo e assinale a alternativa correta.

a) O tutor passa a ter o poder e a responsabilidade de administrar a vida pessoal mas não pode administrar a vida patrimonial da criança ou adolescente cujos pais tenham falecido (sejam órfãos de pai e mãe).

b) Os filhos menores são postos em tutela com o falecimento dos pais, ou sendo estes julgados ausentes e ainda, em caso de os pais se divorciarem e firmarem relacionamento com novo companheiro (a) que não demonstre afeto com a criança e/ou adolescente.

c) Aos irmãos órfãos dar-se-á um só tutor.

d) O direito de nomear tutor compete aos pais, individualmente ou em conjunto.

e) A tutela é um direito do menor e deve sempre ser atribuída aos avós mais próximos.

QUESTÃO 15 - CONSTITUCIONAL

Assinale a alternativa incorreta.

a) É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

b) O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, com prioridade de atendimento, mas apenas se houver vaga.

c) O direito à proteção especial abrange idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII.

confiatta.

d) Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

e) Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins é um aspecto do direito à proteção especial dos menores.

QUESTÃO 16 - RESOLUÇÃO 231

A RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 do CONANDA altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar e dedica um Capítulo para tratar o funcionamento do Conselho Tutelar.

Considerando o teor da referida resolução, considere as seguintes informações:

I - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual, não havendo impedimento para que haja divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

II - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno, e devem ser motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de seu registro no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

III - É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, inclusive, no SIPIA resguardado o sigilo perante terceiros.

IV - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

V- O registro de todos os atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamento no SIPIA ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho Tutelar, não é obrigatório.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

A) Apenas as alternativas I, III, IV estão corretas.

confiatta.

- B) Apenas as alternativas I, IV estão corretas.
- C) As alternativas I, II, III, IV, V estão corretas.
- D) Apenas as alternativas I, II e IV estão corretas.
- e) Apenas as alternativas I, II, III e IV estão corretas.

QUESTÃO 17 - RESOLUÇÃO 210

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, editou a Resolução Nº 210, data de 05 de junho de 2018. Este importante documento dispõe sobre os direitos de crianças cujas mães, adultas ou adolescentes, estejam em situação de privação de liberdade, em especial no que se refere ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, assinale a alternativa incorreta.

- a) Deve ser priorizada a manutenção da criança com a mãe, fora do cárcere, em liberdade ou em prisão domiciliar, com base nos princípios norteadores dos direitos da criança, bem como na legislação pertinente.
- b) Em relação ao direito à saúde, deve-se garantir o direito às consultas médicas para acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, incluindo o acompanhamento do crescimento, com avaliação e registro de peso e altura; vacinação; e vigilância do desenvolvimento infantil, através do acompanhamento dos marcos do desenvolvimento na Caderneta de Saúde da Criança, conforme preconiza o Ministério da Saúde.
- c) Em relação ao direito à convivência familiar, deve-se garantir à criança a permanência e o contato com sua mãe em espaços e ambientes saudáveis, separados da unidade prisional e de internação, os quais devem proporcionar rotinas próprias e específicas, bem como oferecer atividades lúdicas, psicossociais e de atenção à saúde física e mental, buscando o desenvolvimento da criança e o fortalecimento do vínculo materno-infantil, objetivando reduzir o impacto negativo do ambiente carcerário e de internação para a criança e sua mãe.
- d) Em relação aos direitos à saúde e à alimentação, não há necessidade de garantir o direito ao aleitamento materno da criança, nem o estímulo e orientações às puérperas para o aleitamento e para a introdução de alimentos em idade adequada.
- e) Articulação com o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por meio das redes socioassistenciais, para assegurar o acesso a programas sociais e benefícios da assistência e previdência, previstos e garantidos nas legislações vigentes com a finalidade de

confiatta.

assegurar os direitos básicos das crianças e enquanto suas mães estão em privação de liberdade e/ou cumprindo medidas socioeducativas.

QUESTÃO 18 - Resolução CNAS/CONANDA Nº 1

As disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, de 15 de dezembro de 2016, aplicam-se à criança e adolescente de outras nacionalidades ou apátridas, que se encontrem desacompanhados ou separados em ponto de fronteira brasileiro. À luz das disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, assinale a alternativa correta.

- a) A autoridade de fronteira, no momento do controle migratório, que receber a criança ou adolescente com indícios de estar desacompanhado ou separado, deverá conduzir o processo de maneira segura, sensível à idade, a identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, as diversidades religiosas e culturais assegurado o princípio da igualdade, mas não precisará observar eventuais riscos de qualquer violação de sua integridade física e psicológica, respeitando sua dignidade humana.
- b) Os processos administrativos envolvendo criança ou adolescente desacompanhado ou separado tramitarão com absoluta prioridade e agilidade, mas não deve ser considerado o interesse superior da criança ou do adolescente na tomada de decisão por serem menores de idade.
- c) A Política de Atendimento à criança e adolescente prevista na resolução será aplicada, em sua integralidade e sem qualquer discriminação e em igualdade de condições, a toda criança e adolescente de outra nacionalidade ou apátridas, em ponto de fronteira brasileiro.
- d) A criança e adolescente desacompanhados ou separados poderão responder criminalmente em razão de sua condição migratória.
- e) A identificação de criança ou adolescente desacompanhado ou separado ao ingressar em território brasileiro não precisa ser imediata, pois devem ser priorizados os atendimentos às crianças e adolescentes brasileiras.

QUESTÃO 19 - RESOLUÇÃO 231

A teor das disposições contidas na Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, assinale a alternativa correta.

- a) A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de judicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

confiatta.

b) Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 8.069, de 1990.

c) No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar se subordina ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

d) O exercício da autonomia do Conselho Tutelar isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

e) A função de membro do Conselho Tutelar não exige dedicação exclusiva, e por isso não é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada

QUESTÃO 20 - RESOLUÇÃO 231

A Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, dispõe os deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar.

Considere as seguintes afirmações:

I - são deveres dos membros do Conselho Tutelar manter conduta pública e particular ilibada, deixando a cargo somente do Poder Judiciário as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias sem necessidade de adotar qualquer outra providência, senão a comunicação do caso ao Fórum.

II - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos, sem necessidade de que se identifique suas manifestações funcionais em razão do sigilo profissional.

III - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado aos membros do Conselho Tutelar ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço.

IV - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

V - Quando a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Conselho Tutelar, ele não está impedido de realizar o atendimento, contudo, deverá manter-se imparcial em todas suas atos.

confiatta.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

- A) Apenas as alternativas I e II estão corretas.
- B) Apenas as alternativas III e IV estão corretas.
- C) As alternativas I, II, III e IV estão corretas.
- D) Apenas as alternativas III, IV e V estão corretas.
- e) Apenas as alternativas II, III e IV estão corretas.

confiatta.

confiatta.

QUESTÃO 01 - DISSERTATIVA

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar imediatamente faz contato com a Secretaria de Educação do município para colher informações sobre o caso e realizar a inserção da criança na rede municipal de ensino. Contudo, o servidor público responsável pelas matrículas constatou que a mãe não realizou os procedimentos necessários para inscrição da criança na creche, ou seja, não solicitou matrícula à central de vagas e nem à própria creche, que seriam os caminhos para inclusão da criança na rede municipal de educação. Diante dos fatos, o Conselheiro Tutelar orienta então à mãe que ela realize os procedimentos necessários para a inscrição da filha na creche.

O Conselheiro Tutelar agiu de forma correta? Quais ações você entende que sejam adequadas a essa situação e por quê?

QUESTÃO 02 - DISSERTATIVA

Pedro exerce a função de Conselheiro Tutelar e saiu para jantar em um importante restaurante da cidade. No estabelecimento, percebeu a presença de diversos adolescentes consumindo bebidas alcoólicas. Realizou abordagem e perguntou o nome de cada um dos adolescentes presentes, fez ainda, contato com os pais e/ou responsáveis, determinando que fossem, imediatamente, buscar seus filhos.

Ante a situação, questiona-se: Pedro agiu de forma correta como Conselheiro Tutelar? Quais medidas devem ser tomadas em situações quando são encontrados adolescentes em bares e boates, especialmente consumindo bebidas alcoólicas?

confiatta.**QUESTÃO 03 - DISSERTATIVA**

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança. Você, como Conselheiro (a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA.

QUESTÃO 04 - DISSERTATIVA

Leia atentamente o relato a seguir: "Eu fui tão machucada que tenho medo de ficar perto das pessoas", diz Luana, 6 anos. (Relato disponível em <https://periferiaemmovimento.com.br/a-dor-nos-relatos-de-criancas-e-adolescentes-que-sofreram-violencia-sexual/>, acessado em 17 de julho de 2023).

Conforme disposição contida no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) "os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais".

Com base no relato acima, responda: Qual o tipo de violência contra a criança pode ser identificado e, indique uma forma de atuação do Conselho Tutelar junto ao caso.

confiatta.

confiatta.

confiatta.

 Rua Caracas, 866 - Sorocaba, SP  (15) 3233-8395  www.confaiatta.com.br

confiatta.

QUESTÃO 01 - ECA

Conforme dispõe o art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as decisões proferidas pelo Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido:

- a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b) exclusivamente pelo Ministério Público.
- c) de quem tenha legítimo interesse.
- d) pela Defensoria Pública.
- e) da entidade de atendimento não governamental.

QUESTÃO 02 - ECA

Segundo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, escreva **V (verdadeiro)** ou **F (falso)** para o que se afirma nos itens abaixo.

(___) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

(___) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a incentivar o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes

(___) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados com o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

(___) Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições, sendo assegurado trabalho protegido.

(___) O acolhimento institucional corresponde a uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo possível, uma vez que se deve garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.

Está correta, a seguinte sequência, de cima para baixo:

- a) V, F, V, F, V.

confiatta.

- b) F, V, F, V, F.
- c) F, V, F, F, V.
- d) V, F, F, V, V.
- e) F, F, V, V, F.

QUESTÃO 03 - ECA

No que se refere ao direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, podemos afirmar que:

- a) serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do dia do acolhimento.
- b) a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 24 (vinte e quatro meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- c) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 06 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- c) a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 24 (vinte e quatro meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- d) será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, somente com a autorização judicial.
- e) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

QUESTÃO 04 - ECA

As entidades de atendimento, sejam governamentais ou não governamentais, serão fiscalizadas, de acordo com o art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos seguintes órgãos:

confiatta.

- a) Ministério Público, Judiciário e Conselhos Tutelares.
- b) Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- c) Judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- d) Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário.
- e) Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

QUESTÃO 05 - ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, conceitua em suas disposições que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo entre suas atribuições:

- a) assessorar o Poder Legislativo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- b) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.
- c) representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- d) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar.
- e) autorizar a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em espetáculos públicos ou seus ensaios.

QUESTÃO 06 - ECA

Conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, configuram infrações administrativas, exceto:

- a) deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

confiatta.

- b) divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.
- c) submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento.
- d) anunciar peças teatrais, filmes ou quaisquer representações ou espetáculos, sem indicar os limites de idade a que não se recomendem.
- e) deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção.

QUESTÃO 07 - ECA

A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção antes ou logo após o nascimento, será encaminhada para:

- a) Entidade de Acolhimento para Crianças
- b) Assistência Social
- c) Defensoria Pública
- d) Justiça da Infância e Juventude
- e) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

QUESTÃO 08 - ECA

Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores. Quando da constatação da falta de recursos materiais para cumprir tal dever, o juiz poderá:

- a) oficiar a assistência social do município e determinar que os pais sejam inseridos no mercado de trabalho.
- b) determinar a colocação dos filhos menores para adoção por família cadastrada que apresente melhores condições.
- c) determinar a inclusão da família em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção, sem a perda ou suspensão do poder familiar.
- d) sentenciar a perda e ou suspensão do poder familiar, sem procedimento contraditório.
- e) determinar a suspensão do poder familiar e encaminhar os menores para acolhimento institucional.

confiatta.**QUESTÃO 09 - CÓDIGO PENAL**

Constituí crime de pornografia infantil:

I - Transmitir imagens que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática.

II - Filmar e divulgar, em redes sociais, imagens de crianças e/ou adolescentes em momentos de lazer com os pais, tios e avós, realizando brincadeiras e atividades físicas;

III - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual de criança e/ou adolescente despídos ou que induzam a cenas de sexo ou pornografia;

IV - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual de criança e/ou adolescente praticando esportes ou comunicando-se com outras crianças e adolescentes;

Estão corretas:

- a) As afirmativas I e III estão corretas.
- b) As afirmativas II, III e IV estão corretas.
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas.
- d) Todas as afirmativas estão corretas.
- e) Nenhuma das afirmativas está correta.

QUESTÃO 10 - CÓDIGO PENAL

O Código Penal define o estupro como crime. De acordo com a atual redação do Código Penal, o ato sexual entre um homem de 19 anos e uma adolescente de 13 (treze) anos, com consentimento da menor, configura:

- a) Ato ilícito, por ser crime constituído no ECA.
- b) Relação sexual consensual, tendo em vista que a adolescente consentiu com o ato.
- c) Atentado ao pudor, por tratar-se de exposição do menor.
- d) Sedução de menor, pelo fato do agente ser maior de 18 anos.
- e) Estupro de vulnerável, independentemente do consentimento.

confiatta.

QUESTÃO 11 - CÓDIGO PENAL

O ato de abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono é tipificado como crime no art. 133 do Código Penal.

Diante das disposições contidas no Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

- a) Não configura crime se o abandono for praticado pelo irmão da vítima.
- b) É causa de aumento de pena se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.
- c) O crime de abandono de incapaz é qualificado se resulta em lesão corporal grave.
- d) Ocorre aumento de pena se o agente é mãe ou pai da vítima.
- e) Todas as afirmativas estão corretas.

QUESTÃO 12 - CC GUARDA COMPARTILHADA E UNILATERAL

Analise as proposições abaixo e, após, marque a alternativa correta.

- a) A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores: desafeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, saúde, segurança e educação.
- b) A guarda poderá ser unilateral ou compartilhada. Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns.
- c) A guarda unilateral desobriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos.
- d) Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deverá encaminhar o menor à Fundação Casa para receber as orientações e formações cívicas necessárias.
- e) Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, será aplicada, sempre que possível, a guarda unilateral.

QUESTÃO 13 - CC TUTELA

confiatta.

Junto com a adoção e a guarda, a tutela é uma das medidas específicas de proteção à criança ou adolescente (Art. 36, ECA - Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009), através da qual a pessoa a quem é conferida (nomeado tutor ou tutora), em substituição aos pais.

Diante das disposições contidas no Código Civil a respeito do instituto jurídico da tutela, analise as frases abaixo e assinale a alternativa correta.

- a) Aos irmãos órfãos dar-se-á um só tutor.
- b) Os filhos menores são postos em tutela com o falecimento dos pais, ou sendo estes julgados ausentes e ainda, em caso de os pais se divorciarem e firmarem relacionamento com novo companheiro (a) que não demonstre afeto com a criança e/ou adolescente.
- c) O tutor passa a ter o poder e a responsabilidade de administrar a vida pessoal mas não pode administrar a vida patrimonial da criança ou adolescente cujos pais tenham falecido (sejam órfãos de pai e mãe).
- d) A tutela é um direito do menor e deve sempre ser atribuída aos avós mais próximos.
- e) O direito de nomear tutor compete aos pais, individualmente ou em conjunto.

QUESTÃO 14 - Trabalho Infantil

O Decreto Federal n.º 10.088, de 2019, regulamenta as condições de trabalho noturno para menores de dezoito anos. Nesse sentido, é incorreto afirmar que:

- a) Não se aplica a proibição de trabalho noturno às crianças acima de dezoito anos.
- b) As crianças menores de 18 anos não poderão ser empregadas durante a noite nos estabelecimentos industriais, com exceção daqueles nos quais só são empregados os membros de uma mesma família.
- c) As crianças com idade entre 14 e 18 anos poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- d) As crianças menores de 18 anos não poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- e) Todas as afirmativas estão incorretas.

QUESTÃO 15 - CONSTITUCIONAL

Assinale a alternativa incorreta.

- a) É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à

confiatta.

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

b) O direito à proteção especial abrange idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII.

c) O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, com prioridade de atendimento, mas apenas se houver vaga.

d) Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

e) Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins é um aspecto do direito à proteção especial dos menores.

QUESTÃO 16 - RESOLUÇÃO 210

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, editou a Resolução Nº 210, data de 05 de junho de 2018. Este importante documento dispõe sobre os direitos de crianças cujas mães, adultas ou adolescentes, estejam em situação de privação de liberdade, em especial no que se refere ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Considerando que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, assinale a alternativa incorreta.

a) Em relação ao direito à saúde, deve-se garantir o direito às consultas médicas para acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, incluindo o acompanhamento do crescimento, com avaliação e registro de peso e altura; vacinação; e vigilância do desenvolvimento infantil, através do acompanhamento dos marcos do desenvolvimento na Caderneta de Saúde da Criança, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

b) Deve ser priorizada a manutenção da criança com a mãe, fora do cárcere, em liberdade ou em prisão domiciliar, com base nos princípios norteadores dos direitos da criança, bem como na legislação pertinente.

c) Articulação com o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por meio das redes socioassistenciais, para assegurar o acesso a programas sociais e benefícios da assistência e previdência, previstos e garantidos nas legislações vigentes com a finalidade de

confiatta.

assegurar os direitos básicos das crianças e enquanto suas mães estão em privação de liberdade e/ou cumprindo medidas socioeducativas.

d) Em relação ao direito à convivência familiar, deve-se garantir à criança a permanência e o contato com sua mãe em espaços e ambientes saudáveis, separados da unidade prisional e de internação, os quais devem proporcionar rotinas próprias e específicas, bem como oferecer atividades lúdicas, psicossociais e de atenção à saúde física e mental, buscando o desenvolvimento da criança e o fortalecimento do vínculo materno-infantil, objetivando reduzir o impacto negativo do ambiente carcerário e de internação para a criança e sua mãe.

e) Em relação aos direitos à saúde e à alimentação, não há necessidade de garantir o direito ao aleitamento materno da criança, nem o estímulo e orientações às puérperas para o aleitamento e para a introdução de alimentos em idade adequada.

QUESTÃO 17 - RESOLUÇÃO 231

A RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 do CONANDA altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar e dedica um Capítulo para tratar o funcionamento do Conselho Tutelar.

Considerando o teor da referida resolução, considere as seguintes informações:

I - O registro de todos os atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamento no SIPIA ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho Tutelar, não é obrigatório.

II - É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, inclusive, no SIPIA resguardado o sigilo perante terceiros.

III - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

IV - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno, e devem ser motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de seu registro no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

V - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual, não havendo impedimento para que haja divisão de

confiatta.

tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

- a) As alternativas I, II, III, IV, V estão corretas.
- b) Apenas as alternativas I, IV estão corretas.
- c) Apenas as alternativas I, III, IV estão corretas.
- d) Apenas as alternativas I, II, III e IV estão corretas.
- e) Apenas as alternativas II, III e V estão corretas.

QUESTÃO 18 - RESOLUÇÃO 231

A teor das disposições contidas na Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, assinale a alternativa correta.

- a) A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de judicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- b) No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar se subordina ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- c) Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 8.069, de 1990.
- d) A função de membro do Conselho Tutelar não exige dedicação exclusiva, e por isso não é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada
- e) O exercício da autonomia do Conselho Tutelar isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

confiatta.

QUESTÃO 19 - RESOLUÇÃO 231

A Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, dispõe os deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar.

Considere as seguintes afirmações:

I - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.

II - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos, sem necessidade de que se identifique suas manifestações funcionais em razão do sigilo profissional.

III - são deveres dos membros do Conselho Tutelar manter conduta pública e particular ílibada, deixando a cargo somente do Poder Judiciário as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias sem necessidade de adotar qualquer outra providência, senão a comunicação do caso ao Fórum.

IV - Quando a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Conselho Tutelar, ele não está impedido de realizar o atendimento, contudo, deverá manter-se imparcial em todas suas atos.

V - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado aos membros do Conselho Tutelar ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

- a) Apenas as alternativas I e V estão corretas.
- b) As alternativas I, II, III e IV estão corretas.
- c) Apenas as alternativas III, IV e V estão corretas.
- d) Apenas as alternativas III e IV estão corretas.
- e) Apenas as alternativas II, III e IV estão corretas.

QUESTÃO 20 - Resolução CNAS/CONANDA Nº 1

As disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, de 15 de dezembro de 2016, aplicam-se à criança e adolescente de outras nacionalidades ou apátridas, que se encontrem desacompanhados ou separados em ponto de fronteira brasileiro. À luz das disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, assinale a alternativa correta.

confiatta.

a) A autoridade de fronteira, no momento do controle migratório, que receber a criança ou adolescente com indícios de estar desacompanhado ou separado, deverá conduzir o processo de maneira segura, sensível à idade, a identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, as diversidades religiosas e culturais assegurado o princípio da igualdade, mas não precisará observar eventuais riscos de qualquer violação de sua integridade física e psicológica, respeitando sua dignidade humana.

b) A identificação de criança ou adolescente desacompanhado ou separado ao ingressar em território brasileiro não precisa ser imediata, pois devem ser priorizados os atendimentos às crianças e adolescentes brasileiras.

c) Os processos administrativos envolvendo criança ou adolescente desacompanhado ou separado tramitarão com absoluta prioridade e agilidade, mas não deve ser considerado o interesse superior da criança ou do adolescente na tomada de decisão por serem menores de idade.

d) A criança e adolescente desacompanhados ou separados poderão responder criminalmente em razão de sua condição migratória.

e) A Política de Atendimento à criança e adolescente prevista na resolução será aplicada, em sua integralidade e sem qualquer discriminação e em igualdade de condições, a toda criança e adolescente de outra nacionalidade ou apátridas, em ponto de fronteira brasileiro.

confiatta.

confiatta.**QUESTÃO 01 - DISSERTATIVA**

Pedro exerce a função de Conselheiro Tutelar e saiu para jantar em um importante restaurante da cidade. No estabelecimento, percebeu a presença de diversos adolescentes consumindo bebidas alcoólicas. Realizou abordagem e perguntou o nome de cada um dos adolescentes presentes, fez ainda, contato com os pais e/ou responsáveis, determinando que fossem, imediatamente, buscar seus filhos.

Ante a situação, questiona-se: Pedro agiu de forma correta como Conselheiro Tutelar? Quais medidas devem ser tomadas em situações quando são encontrados adolescentes em bares e boates, especialmente consumindo bebidas alcoólicas?

QUESTÃO 02 - DISSERTATIVA

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar imediatamente faz contato com a Secretaria de Educação do município para colher informações sobre o caso e realizar a inserção da criança na rede municipal de ensino. Contudo, o servidor público responsável pelas matrículas constatou que a mãe não realizou os procedimentos necessários para inscrição da criança na creche, ou seja, não solicitou matrícula à central de vagas e nem à própria creche, que seriam os caminhos para inclusão da criança na rede municipal de educação. Diante dos fatos, o Conselheiro Tutelar orienta então à mãe que ela realize os procedimentos necessários para a inscrição da filha na creche.

O Conselheiro Tutelar agiu de forma correta? Quais ações você entende que sejam adequadas a essa situação e por quê?

confiatta.

QUESTÃO 03 - DISSERTATIVA

Leia atentamente o relato a seguir: “Eu fui tão machucada que tenho medo de ficar perto das pessoas”, diz Luana, 6 anos. (Relato disponível em <https://periferiaemmovimento.com.br/a-dor-nos-relatos-de-criancas-e-adolescentes-que-sofreram-violencia-sexual/>, acessado em 17 de julho de 2023).

Conforme disposição contida no art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.

Com base no relato acima, responda: Qual o tipo de violência contra a criança pode ser identificado e, indique uma forma de atuação do Conselho Tutelar junto ao caso.

QUESTÃO 04 - DISSERTATIVA

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança. Você, como Conselheiro (a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA.

confiatta.

confiatta.

confiatta.

 Rua Caracas, 866 - Sorocaba, SP  (15) 3233-8395  www.confaiatta.com.br

confiatta.

QUESTÃO 01 - ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, conceitua em suas disposições que o Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definindo entre suas atribuições:

- a) representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.
- b) autorizar a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em espetáculos públicos ou seus ensaios.
- c) assessorar o Poder Legislativo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- d) conhecer de pedidos baseados em discordância paterna ou materna, em relação ao exercício do poder familiar.
- e) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, habitação, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

QUESTÃO 02 - ECA

No que se refere ao direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária, podemos afirmar que:

- a) toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 06 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.
- b) serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do dia do acolhimento.
- c) é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.
- d) a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 24 (vinte e quatro meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

confiatta.

e) será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, somente com a autorização judicial.

QUESTÃO 03 - ECA

Conforme dispõe o art. 137 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as decisões proferidas pelo Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido:

- a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- b) da entidade de atendimento não governamental.
- c) exclusivamente pelo Ministério Público.
- d) de quem tenha legítimo interesse.
- e) pela Defensoria Pública.

QUESTÃO 04 - ECA

As entidades de atendimento, sejam governamentais ou não governamentais, serão fiscalizadas, de acordo com o art. 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelos seguintes órgãos:

- a) Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário.
- b) Ministério Público, Judiciário e Conselhos Tutelares.
- c) Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- d) Judiciário, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.
- e) Defensoria Pública, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

QUESTÃO 05 - ECA

A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção antes ou logo após o nascimento, será encaminhada para:

- a) Entidade de Acolhimento para Crianças.
- b) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- c) Defensoria Pública.

confiatta.

d) Justiça da Infância e Juventude.

e) Assistência Social.

QUESTÃO 06 - ECA

Conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, configuram infrações administrativas, exceto:

a) divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial, administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente a que se atribua ato infracional.

b) deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente.

c) anunciar peças teatrais, filmes ou quaisquer representações ou espetáculos, sem indicar os limites de idade a que não se recomendem.

d) submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento.

e) deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção.

QUESTÃO 07 - ECA

Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores. Quando da constatação da falta de recursos materiais para cumprir tal dever, o juiz poderá:

a) determinar a inclusão da família em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção, sem a perda ou suspensão do poder familiar.

b) oficiar a assistência social do município e determinar que os pais sejam inseridos no mercado de trabalho.

c) determinar a colocação dos filhos menores para adoção por família cadastrada que apresente melhores condições.

d) determinar a suspensão do poder familiar e encaminhar os menores para acolhimento institucional.

e) sentenciar a perda e ou suspensão do poder familiar, sem procedimento contraditório.

confiatta.**QUESTÃO 08 - ECA**

Segundo as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, escreva **V (verdadeiro)** ou **F (falso)** para o que se afirma nos itens abaixo.

(___) Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições, sendo assegurado trabalho protegido.

(___) Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

(___) A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a incentivar o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes

(___) O acolhimento institucional corresponde a uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo possível, uma vez que se deve garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária.

(___) A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados com o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los.

Está correta, a seguinte sequência, de cima para baixo:

- a) V, F, V, F, V.
- b) V, V, F, V, F.
- c) F, V, F, F, V.
- d) V, F, F, V, V.

QUESTÃO 09 - CÓDIGO PENAL

O ato de abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono é tipificado como crime no art. 133 do Código Penal.

Diante das disposições contidas no Código Penal, assinale a alternativa incorreta:

confiatta.

- a) É causa de aumento de pena se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.
- b) Não configura crime se o abandono for praticado pelo irmão da vítima.
- c) Ocorre aumento de pena se o agente é mãe ou pai da vítima.
- d) O crime de abandono de incapaz é qualificado se resulta em lesão corporal grave.
- e) Todas as afirmativas estão corretas.

QUESTÃO 10 - CÓDIGO PENAL

O Código Penal define o estupro como crime. De acordo com a atual redação do Código Penal, o ato sexual entre um homem de 19 anos e uma adolescente de 13 (treze) anos, com consentimento da menor, configura:

- a) Estupro de vulnerável, independentemente do consentimento.
- b) Ato ilícito, por ser crime constituído no ECA.
- c) Sedução de menor, pelo fato do agente ser maior de 18 anos.
- d) Atentado ao pudor, por tratar-se de exposição do menor.
- e) Relação sexual consensual, tendo em vista que a adolescente consentiu com o ato.

QUESTÃO 11 - CÓDIGO PENAL

Constituí crime de pornografia infantil:

I - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual de criança e/ou adolescente despidos ou que induzam a cenas de sexo ou pornografia;

II - Transmitir imagens que contenha cena de estupro ou de estupro de vulnerável ou que faça apologia ou induza a sua prática.

III - Filmar e divulgar, em redes sociais, imagens de crianças e/ou adolescentes em momentos de lazer com os pais, tios e avós, realizando brincadeiras e atividades físicas;

IV - Vender, distribuir, publicar ou divulgar material, por qualquer meio de comunicação de massa ou sistema de informática, fotografias, vídeos ou qualquer outro registro audiovisual

confiatta.

de criança e/ou adolescente praticando esportes ou comunicando-se com outras crianças e adolescentes;

Estão corretas:

- a) As afirmativas I e III estão corretas.
- b) As afirmativas II, III e IV estão corretas.
- c) As afirmativas I, II e III estão corretas.
- d) As afirmativas I e II estão corretas.
- e) Nenhuma das afirmativas está correta.

QUESTÃO 12 - Trabalho Infantil

O Decreto Federal n.º 10.088, de 2019, regulamenta as condições de trabalho noturno para menores de dezoito anos. Nesse sentido, é incorreto afirmar que:

- a) As crianças menores de 18 anos não poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- b) Não se aplica a proibição de trabalho noturno às crianças acima de dezoito anos.
- c) As crianças com idade entre 14 e 18 anos poderão executar atividades de trabalho no período noturno, em qualquer estabelecimento industrial, público ou privado.
- d) As crianças menores de 18 anos não poderão ser empregadas durante a noite nos estabelecimentos industriais, com exceção daqueles nos quais só são empregados os membros de uma mesma família.
- e) Todas as afirmativas estão incorretas.

QUESTÃO 13 - CC GUARDA COMPARTILHADA E UNILATERAL

Analise as proposições abaixo e, após, marque a alternativa correta.

- a) A guarda poderá ser unilateral ou compartilhada. Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua e, por guarda compartilhada a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns.

confiatta.

- b) A guarda unilateral será atribuída ao genitor que revele melhores condições para exercê-la e, objetivamente, mais aptidão para propiciar aos filhos os seguintes fatores: desafeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar, saúde, segurança e educação.
- c) A guarda unilateral desobriga o pai ou a mãe que não a detenha a supervisionar os interesses dos filhos.
- d) Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, será aplicada, sempre que possível, a guarda unilateral.
- e) Se o juiz verificar que o filho não deve permanecer sob a guarda do pai ou da mãe, deverá encaminhar o menor à Fundação Casa para receber as orientações e formações cívicas necessárias.

QUESTÃO 14 - CC TUTELA

Junto com a adoção e a guarda, a tutela é uma das medidas específicas de proteção à criança ou adolescente (Art. 36, ECA - Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009), através da qual a pessoa a quem é conferida (nomeado tutor ou tutora), em substituição aos pais.

Diante das disposições contidas no Código Civil a respeito do instituto jurídico da tutela, analise as frases abaixo e assinale a alternativa correta.

- a) A tutela é um direito do menor e deve sempre ser atribuída aos avós mais próximos.
- b) Os filhos menores são postos em tutela com o falecimento dos pais, ou sendo estes julgados ausentes e ainda, em caso de os pais se divorciarem e firmarem relacionamento com novo companheiro (a) que não demonstre afeto com a criança e/ou adolescente.
- c) O tutor passa a ter o poder e a responsabilidade de administrar a vida pessoal mas não pode administrar a vida patrimonial da criança ou adolescente cujos pais tenham falecido (sejam órfãos de pai e mãe).
- d) Aos irmãos órfãos dar-se-á um só tutor.
- e) O direito de nomear tutor compete aos pais, individualmente ou em conjunto.

QUESTÃO 15 - RESOLUÇÃO 210

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, editou a Resolução Nº 210, data de 05 de junho de 2018. Este importante documento dispõe sobre os direitos de crianças cujas mães, adultas ou adolescentes, estejam em situação de privação de liberdade, em especial no que se refere ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

confiatta.

Considerando que a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência, assinale a alternativa incorreta.

- a) Em relação ao direito à saúde, deve-se garantir o direito às consultas médicas para acompanhamento do desenvolvimento integral da criança, incluindo o acompanhamento do crescimento, com avaliação e registro de peso e altura; vacinação; e vigilância do desenvolvimento infantil, através do acompanhamento dos marcos do desenvolvimento na Caderneta de Saúde da Criança, conforme preconiza o Ministério da Saúde.
- b) Em relação aos direitos à saúde e à alimentação, não há necessidade de garantir o direito ao aleitamento materno da criança, nem o estímulo e orientações às puérperas para o aleitamento e para a introdução de alimentos em idade adequada.
- c) Articulação com o Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, por meio das redes socioassistenciais, para assegurar o acesso a programas sociais e benefícios da assistência e previdência, previstos e garantidos nas legislações vigentes com a finalidade de assegurar os direitos básicos das crianças e enquanto suas mães estão em privação de liberdade e/ou cumprindo medidas socioeducativas.
- d) Em relação ao direito à convivência familiar, deve-se garantir à criança a permanência e o contato com sua mãe em espaços e ambientes saudáveis, separados da unidade prisional e de internação, os quais devem proporcionar rotinas próprias e específicas, bem como oferecer atividades lúdicas, psicossociais e de atenção à saúde física e mental, buscando o desenvolvimento da criança e o fortalecimento do vínculo materno-infantil, objetivando reduzir o impacto negativo do ambiente carcerário e de internação para a criança e sua mãe.
- e) Deve ser priorizada a manutenção da criança com a mãe, fora do cárcere, em liberdade ou em prisão domiciliar, com base nos princípios norteadores dos direitos da criança, bem como na legislação pertinente.

QUESTÃO 16 - CONSTITUCIONAL

Assinale a alternativa incorreta.

- a) O direito à proteção especial abrange idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII.
- b) É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

confiatta.

- c) Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.
- d) Programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins é um aspecto do direito à proteção especial dos menores.
- e) O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, com prioridade de atendimento, mas apenas se houver vaga.

QUESTÃO 17 - RESOLUÇÃO 231

A RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 do CONANDA altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar e dedica um Capítulo para tratar o funcionamento do Conselho Tutelar.

Considerando o teor da referida resolução, considere as seguintes informações:

I - Todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, sendo vedado qualquer tratamento desigual, não havendo impedimento para que haja divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

II - O registro de todos os atendimentos e a respectiva adoção de medidas de proteção, encaminhamentos e acompanhamento no SIPIA ou sistema que o venha a suceder, pelos membros do Conselho Tutelar, não é obrigatório.

III - O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os problemas existentes.

IV - É garantido ao Ministério Público e à autoridade judiciária o acesso irrestrito aos registros do Conselho Tutelar, inclusive, no SIPIA resguardado o sigilo perante terceiros.

V - As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, conforme dispuser o Regimento Interno, e devem ser motivadas e comunicadas formalmente aos interessados, mediante documento escrito, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de seu registro no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

confiatta.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

- a) Apenas as alternativas I, II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas as alternativas I, IV estão corretas.
- c) As alternativas I, II, III, IV, V estão corretas.
- d) Apenas as alternativas I, III, IV estão corretas.
- e) Apenas as alternativas I, III e V estão corretas.

QUESTÃO 18 - RESOLUÇÃO 231

A teor das disposições contidas na Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, assinale a alternativa correta.

- a) No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar se subordina ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual deve manter uma relação de parceria, essencial ao trabalho conjunto dessas duas instâncias de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- b) A função de membro do Conselho Tutelar não exige dedicação exclusiva, e por isso não é vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.
- c) A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de judicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
- d) Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 8.069, de 1990.
- e) O exercício da autonomia do Conselho Tutelar isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

QUESTÃO 19 - Resolução CNAS/CONANDA Nº 1

As disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, de 15 de dezembro de 2016, aplicam-se à criança e adolescente de outras nacionalidades ou apátridas, que se encontrem

confiatta.

desacompanhados ou separados em ponto de fronteira brasileiro. À luz das disposições contidas na Resolução CNAS/CONANDA Nº 1, assinale a alternativa correta.

- a) A identificação de criança ou adolescente desacompanhado ou separado ao ingressar em território brasileiro não precisa ser imediata, pois devem ser priorizados os atendimentos às crianças e adolescentes brasileiras.
- b) A autoridade de fronteira, no momento do controle migratório, que receber a criança ou adolescente com indícios de estar desacompanhado ou separado, deverá conduzir o processo de maneira segura, sensível à idade, a identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, as diversidades religiosas e culturais assegurado o princípio da igualdade, mas não precisará observar eventuais riscos de qualquer violação de sua integridade física e psicológica, respeitando sua dignidade humana.
- c) A Política de Atendimento à criança e adolescente prevista na resolução será aplicada, em sua integralidade e sem qualquer discriminação e em igualdade de condições, a toda criança e adolescente de outra nacionalidade ou apátridas, em ponto de fronteira brasileiro.
- d) A criança e adolescente desacompanhados ou separados poderão responder criminalmente em razão de sua condição migratória.
- e) Os processos administrativos envolvendo criança ou adolescente desacompanhado ou separado tramitarão com absoluta prioridade e agilidade, mas não deve ser considerado o interesse superior da criança ou do adolescente na tomada de decisão por serem menores de idade.

QUESTÃO 20 - RESOLUÇÃO 231

A Resolução CONANDA Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, dispõe os deveres e vedações dos membros do Conselho Tutelar.

Considere as seguintes afirmações:

- I - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação local, é vedado aos membros do Conselho Tutelar ausentar-se da sede do Conselho Tutelar durante o expediente, salvo quando em diligências ou por necessidade do serviço.
- II - O membro do Conselho Tutelar será declarado impedido de analisar o caso quando tiver interesse na solução do caso em favor de um dos interessados.
- III - são deveres dos membros do Conselho Tutelar manter conduta pública e particular ilibada, deixando a cargo somente do Poder Judiciário as medidas cabíveis em face de irregularidade no atendimento a crianças, adolescentes e famílias sem necessidade de adotar qualquer outra providência, senão a comunicação do caso ao Fórum.

confiatta.

IV - Quando a situação atendida envolver cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Conselho Tutelar, ele não está impedido de realizar o atendimento, contudo, deverá manter-se imparcial em todas seus atos.

V - prestar as informações solicitadas pelas autoridades públicas e pelas pessoas que tenham legítimo interesse ou seus procuradores legalmente constituídos, sem necessidade de que se identifique suas manifestações funcionais em razão do sigilo profissional.

Após análise, marque a alternativa que CONDIZ com as informações acima:

- a) As alternativas I, II, III e IV estão corretas.
- b) Apenas as alternativas I e II estão corretas.
- c) Apenas as alternativas II, III e IV estão corretas.
- d) Apenas as alternativas III e IV estão corretas.
- e) Apenas as alternativas III, IV e V estão corretas.

confiatta.

confiatta.

QUESTÃO 03 - DISSERTATIVA

Cristiane tem 09 anos de idade e está sofrendo maus tratos por parte de sua mãe, que lhe dá castigos severos e surras. O Conselho Tutelar recebe a denúncia desta situação de violação aos direitos da criança. Você, como Conselheiro (a) Tutelar, como deverá proceder em relação à criança e sem relação à genitora? Apresente o caminho a ser adotado, citando as medidas previstas no ECA.

QUESTÃO 04 - DISSERTATIVA

Vivian é mãe de Ana Clara que tem 1 ano e 5 meses e procura o Conselho Tutelar alegando que Ana Clara está fora da creche. Durante o atendimento, o Conselheiro Tutelar

confiatta.

**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARAÇOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D0ADACE7988C46259D50324FD1603036

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:33:40
CPF:***-**-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0ADACE7988C46259D50324FD1603036>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.470.167,84	494,20	3.422.831,10	46.842,54
Poder Executivo	3.470.167,84	494,20	3.422.831,10	46.842,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.758.456,08	0,00	9.013.347,21	2.745.108,87
Poder Executivo	11.758.456,08	0,00	9.013.347,21	2.745.108,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.228.623,92	494,20	12.436.178,31	2.791.951,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.282.979,56	25,00	30,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.321.191,80	70,00	89,02
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.000.000,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	23.289.056,39	30.916.389,27

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.346.800,21	15,00	17,01

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBB36FBEC7E442C4BE0848A0478EBA51



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		182.892.500,00		
Previsão Atualizada		182.892.500,00		
Receitas Realizadas		95.585.787,45		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		40.468.350,08		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		182.892.500,00		
Créditos Adicionais		46.220.459,17		
Dotação Atualizada		229.112.959,17		
Despesas Empenhadas		133.569.930,78		
Despesas Liquidadas		78.772.460,39		
Despesas Pagas		74.126.841,71		
Superávit Orçamentário		16.813.327,06		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		133.569.930,78		
Despesas Liquidadas		78.772.460,39		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		172.471.423,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		172.471.423,41		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		172.471.423,41		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-17.312.386,83	3.519.169,49	-20,33
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	9.259.901,40	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/publicassinaturas/DDB86FBEC7E442C4BE0848A0476E8A51>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
231E164139B040D88A33AD69E64CF1A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:33:19
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/231E164139B040D88A33AD69E64CF1A6>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	123.000,00	126.000,00	2.822,40	66.109,10	0,05	59.890,90	5.622,40	64.009,10	0,08	61.990,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	123.000,00	126.000,00	2.822,40	66.109,10	0,05	59.890,90	5.622,40	64.009,10	0,08	61.990,90	0,00
Gestão Ambiental	1.634.900,00	2.203.900,00	597.315,90	1.253.082,33	0,94	950.817,67	286.574,69	765.261,50	0,97	1.438.638,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.634.900,00	2.203.900,00	597.315,90	1.253.082,33	0,94	950.817,67	286.574,69	765.261,50	0,97	1.438.638,50	0,00
Agricultura	660.800,00	865.800,00	148.934,47	367.957,63	0,28	497.842,37	82.984,48	185.158,06	0,24	680.641,94	0,00
Extensão Rural	660.800,00	865.800,00	148.934,47	367.957,63	0,28	497.842,37	82.984,48	185.158,06	0,24	680.641,94	0,00
Comércio e Serviços	158.000,00	158.000,00	27.313,60	80.542,70	0,06	77.457,30	22.646,28	58.399,29	0,07	99.600,71	0,00
Serviços Financeiros	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Turismo	156.000,00	156.000,00	27.313,60	80.542,70	0,06	75.457,30	22.646,28	58.399,29	0,07	97.600,71	0,00
Transporte	1.644.000,00	3.152.000,00	1.208.095,57	2.662.146,82	1,99	489.853,18	625.128,75	1.641.737,60	2,08	1.510.262,40	0,00
Transporte Rodoviário	1.644.000,00	3.152.000,00	1.208.095,57	2.662.146,82	1,99	489.853,18	625.128,75	1.641.737,60	2,08	1.510.262,40	0,00
Desporto e Lazer	1.842.000,00	11.628.000,00	213.738,52	747.611,48	0,56	10.880.388,52	211.318,21	584.146,08	0,74	11.043.853,92	0,00
Desporto Comunitário	1.842.000,00	11.628.000,00	213.738,52	747.611,48	0,56	10.880.388,52	211.318,21	584.146,08	0,74	11.043.853,92	0,00
Encargos Especiais	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,13	0,00	30.917,02	71.478,96	0,09	103.521,04	0,00
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,13	0,00	30.917,02	71.478,96	0,09	103.521,04	0,00
Reserva de Contingência	3.035.000,00	1.253.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00
Reserva de Contingência	3.035.000,00	1.253.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	100,00	95.543.028,39	31.263.022,22	78.772.460,39	100,00	150.340.498,78	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	100,00	95.543.028,39	31.263.022,22	78.772.460,39	100,00	150.340.498,78	0,00
Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	374.599,98	1.009.958,99	0,76	2.590.041,01	331.034,90	928.192,81	1,18	2.671.807,19	0,00
Ação Legislativa	3.600.000,00	3.600.000,00	374.599,98	1.009.958,99	0,76	2.590.041,01	331.034,90	928.192,81	1,18	2.671.807,19	0,00
Administração	14.924.200,00	16.287.700,00	2.219.059,28	9.740.919,86	7,29	6.546.780,14	2.448.063,56	7.040.342,11	8,94	9.247.357,89	0,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	328.000,00	38.540,41	119.244,82	0,09	208.755,18	38.540,41	119.244,82	0,15	208.755,18	0,00
Administração Geral	10.825.100,00	12.127.600,00	1.547.365,74	7.448.809,97	5,58	4.678.790,03	1.823.502,13	5.501.371,52	6,98	6.626.228,48	0,00
Administração Financeira	1.455.100,00	1.712.100,00	304.450,10	1.065.452,44	0,80	646.647,56	325.200,48	843.269,07	1,07	868.830,93	0,00
Normalização e Fiscalização	2.524.000,00	2.120.000,00	328.703,03	1.107.412,63	0,83	1.012.587,37	260.820,54	576.456,70	0,73	1.543.543,30	0,00
Segurança Pública	3.720.500,00	4.654.200,00	558.879,58	2.580.863,88	1,93	2.073.336,12	868.483,73	2.155.041,35	2,74	2.499.158,65	0,00
Normalização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Defesa Civil	3.710.500,00	4.644.200,00	558.879,58	2.580.863,88	1,93	2.063.336,12	868.483,73	2.155.041,35	2,74	2.489.158,65	0,00
Assistência Social	6.229.300,00	7.089.393,87	711.134,22	3.642.082,76	2,73	3.447.311,11	848.862,65	2.626.033,66	3,33	4.463.360,21	0,00
Administração Geral	1.177.300,00	1.366.565,42	134.885,96	748.055,83	0,56	618.509,59	194.179,13	585.529,33	0,74	748.036,09	0,00
Assistência ao Idoso	92.000,00	92.000,00	0,00	82.000,00	0,06	10.000,00	13.666,66	40.999,98	0,05	51.000,02	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	339.000,00	339.000,00	0,00	315.000,00	0,24	24.000,00	52.500,00	157.499,98	0,20	181.500,02	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.498.800,00	3.122.184,26	309.545,19	1.727.730,19	1,29	1.394.454,07	315.203,09	1.300.667,96	1,65	1.821.516,30	0,00
Assistência Comunitária	2.122.200,00	2.169.644,19	266.703,07	769.296,74	0,58	1.400.347,45	273.313,77	541.336,41	0,69	1.628.307,78	0,00
Saúde	30.822.500,00	43.301.091,65	4.285.418,41	22.501.698,58	16,85	20.799.393,07	4.822.475,94	13.692.808,37	17,38	29.608.283,28	0,00
Atenção Básica	16.226.400,00	25.906.391,61	1.795.833,49	12.993.068,04	9,73	12.013.323,57	2.206.380,98	6.184.265,26	7,85	18.822.126,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.834.300,00	12.249.637,74	1.659.935,31	6.848.963,72	5,13	5.400.674,02	1.934.333,26	5.164.649,00	6,56	7.084.988,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2.475.500,00	4.855.762,30	668.887,87	1.975.815,12	1,48	2.879.947,18	499.454,51	1.707.096,96	2,17	3.148.665,34	0,00
Vigilância Sanitária	834.100,00	834.100,00	127.807,78	533.551,63	0,40	300.548,37	136.753,23	511.297,08	0,65	322.802,92	0,00
Vigilância Epidemiológica	450.200,00	343.200,00	32.953,96	150.300,07	0,11	192.899,93	45.553,96	125.500,07	0,16	217.699,93	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Trabalho	426.300,00	782.400,00	158.782,23	545.442,96	0,41	236.957,04	105.964,63	344.872,73	0,44	437.527,27	0,00
Relações de Trabalho	426.300,00	782.400,00	158.782,23	545.442,96	0,41	236.957,04	105.964,63	344.872,73	0,44	437.527,27	0,00
Educação	70.990.800,00	82.026.849,00	14.276.651,65	52.729.862,06	39,48	29.296.986,94	15.996.213,57	38.450.033,42	48,81	43.576.815,58	0,00
Alimentação e Nutrição	6.280.200,00	6.290.200,00	1.060.995,03	4.612.906,68	3,45	1.677.293,32	1.566.216,40	3.938.967,75	5,00	2.351.232,25	0,00
Ensino Fundamental	39.769.800,00	50.737.400,00	9.598.474,25	33.911.028,93	25,39	16.826.371,07	10.171.602,70	23.666.385,18	30,01	27.101.014,82	0,00
Ensino Médio	3.140.500,00	3.140.500,00	600.000,00	1.763.667,59	1,32	1.376.832,41	469.776,18	1.226.515,65	1,56	1.913.984,35	0,00
Ensino Superior	301.000,00	381.000,00	40.180,58	263.819,11	0,20	117.180,89	68.376,73	169.876,41	0,22	211.123,59	0,00
Educação Infantil	20.243.300,00	20.153.300,00	2.821.154,60	11.324.263,95	8,48	8.829.036,05	3.483.668,91	8.967.566,15	11,38	11.185.733,85	0,00
Educação Especial	1.256.000,00	1.324.449,00	155.847,19	854.175,80	0,64	470.273,20	236.572,65	510.722,28	0,65	813.726,72	0,00
Cultura	1.644.000,00	3.287.958,67	340.400,69	1.212.724,14	0,91	2.075.234,53	177.644,70	849.476,01	1,08	2.438.482,66	0,00
Difusão Cultural	1.644.000,00	3.287.958,67	340.400,69	1.212.724,14	0,91	2.075.234,53	177.644,70	849.476,01	1,08	2.438.482,66	0,00
Urbanismo	41.262.200,00	48.521.665,98	5.932.156,52	34.253.927,49	25,64	14.267.738,49	4.399.086,71	9.315.469,34	11,83	39.206.196,64	0,00
Infra-Estrutura Urbana	24.083.500,00	30.750.965,98	3.816.221,48	19.938.708,21	14,93	10.812.257,77	1.666.411,59	3.495.478,51	4,44	27.255.487,47	0,00
Serviços Urbanos	17.178.700,00	17.770.700,00	2.115.935,04	14.315.219,28	10,72	3.455.480,72	2.732.675,12	5.819.990,83	7,39	11.950.709,17	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/231E1641391



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

EDA87258B20E4E44902FC546F663B32A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:56
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EDA87258B20E4E44902FC546F663B32A>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.500.000,00	2.000.000,00	500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.205.445,66	23.289.056,39	30.916.389,27
Investimentos	54.053.445,66	23.139.056,39	30.914.389,27
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00	150.000,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.205.445,66	23.289.056,39	30.916.389,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	51.705.445,66 <(d - a)>	21.289.056,39 <(e - b)>	30.416.389,27 <(f - c)>

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Notas:

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23082014144902703418063522>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

AA323788F76E4A20B7E5797EFCEB3103

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:04
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AA323788F76E4A20B7E5797EFCEB3103>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS		SALDO			
	ATUALIZADA		REALIZADAS		A REALIZAR			
	(a)		(b)		(c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00		0,00		5.000,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00		0,00		5.000,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	PAGAMENTOS	SALDO	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A	DE RESTOS		
	(d)	(e)		(f)	PAGAR NÃO	A PAGAR	(b) = (d-e)	
					PROCESSADOS	(g)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00	
Investimentos	0,00		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida	0,00		0,00		0,00		0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00		0,00		0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00		0,00		0,00	
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2022	2023	SALDO ATUAL	
VALOR (III)					(i)	(j) = (Ib - (III+ IIg))	(k) = (IIIi + IIIj)	
					0,00	0,00	0,00	

 José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

B170D010104A48389D9535875B130389

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:33:50
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B170D010104A48389D9535875B130389>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BI70D01010



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.688.013,75	14.420.277,01	12.807.522,62	13.058.590,52	13.569.810,26	18.196.567,04	17.302.655,96	15.027.308,20	19.231.904,99	14.242.874,28	16.891.530,69	14.689.310,03	186.126.365,35	185.230.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.351.449,33	3.326.539,42	3.265.550,56	3.087.718,27	2.424.085,76	3.786.257,39	1.946.462,13	2.574.256,76	8.492.790,55	4.101.777,30	3.890.327,26	3.722.881,55	43.970.096,28	45.636.400,00
IPTU	1.278.151,85	1.329.110,86	1.250.474,55	1.150.917,29	1.243.879,00	1.249.205,42	513.706,50	834.926,33	5.788.212,14	1.853.212,67	1.734.068,20	1.677.805,64	19.903.670,45	21.012.000,00
ISS	955.456,02	882.602,68	917.872,42	1.059.921,56	474.844,21	1.380.747,75	891.506,73	813.083,82	1.015.674,32	1.017.066,58	1.024.040,65	1.058.243,08	11.491.059,82	11.476.000,00
ITBI	541.482,86	623.869,11	522.951,04	431.693,72	283.695,17	579.625,26	412.506,82	377.607,90	386.451,60	351.300,67	452.289,53	239.778,90	5.203.252,58	6.330.100,00
IRRF	225.810,86	213.008,14	230.765,89	217.400,32	216.846,28	364.807,74	4.122,53	361.015,61	596.957,37	326.206,90	305.704,70	308.663,00	3.371.309,34	2.419.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.547,74	277.948,63	343.486,66	227.785,38	204.821,10	211.871,22	124.619,55	187.623,10	705.495,12	553.990,48	374.224,18	438.390,93	4.000.804,09	4.399.300,00
Contribuições	195.770,16	204.719,33	204.713,66	189.423,45	190.066,00	202.400,89	225.535,65	250.282,61	211.629,67	270.738,59	228.809,38	255.923,80	2.630.013,19	3.221.000,00
Receita Patrimonial	538.768,82	580.897,16	560.359,55	525.671,76	493.588,75	663.316,32	567.661,73	480.917,92	606.289,35	728.441,49	626.782,82	586.181,53	6.958.877,20	4.865.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	538.768,82	580.897,16	560.359,55	525.671,76	493.588,75	663.316,32	567.661,73	480.917,92	606.289,35	728.441,49	626.782,82	586.181,53	6.958.877,20	4.865.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	68.084,61	72.034,79	67.076,75	65.110,00	66.809,41	43.845,17	79.457,21	58.895,06	53.093,47	63.439,49	76.336,19	59.819,84	774.001,99	728.000,00
Transferências Correntes	12.317.472,18	9.971.026,07	8.459.389,78	8.941.850,58	9.689.708,03	12.513.323,46	14.195.708,34	11.409.648,47	9.632.225,28	8.486.721,58	11.828.066,18	9.870.584,76	127.315.724,71	127.594.800,00
Cota Parte do FPM	4.014.214,07	2.916.543,73	2.686.094,45	2.555.728,00	3.212.084,87	4.990.935,77	3.238.636,51	4.317.499,52	2.641.212,52	3.019.730,16	3.356.914,87	3.135.333,31	40.084.927,78	42.556.000,00
Cota Parte do ICMS	1.808.156,03	2.230.850,52	1.683.103,70	1.873.478,88	1.937.653,17	1.841.002,87	2.074.030,47	1.565.849,01	1.667.563,56	1.208.272,71	2.467.454,18	1.536.643,70	21.894.058,80	23.500.000,00
Cota Parte do IPVA	314.681,93	327.130,14	295.189,79	248.837,86	242.975,73	316.148,15	3.623.354,31	1.330.303,87	1.245.681,33	845.175,92	830.023,86	296.507,22	9.916.010,11	8.900.000,00
Cota Parte do ITR	1.458,40	1.017,94	10.393,39	48.662,14	5.947,56	4.744,95	4.667,83	938,23	2.003,22	1.737,78	755,06	490,51	82.817,01	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.462,89	7.567,17	5.481,29	4.551,07	5.481,29	5.481,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.025,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.441,54	7.278,94	11.009,34	11.812,32	8.214,90	11.228,97	11.120,99	8.522,32	8.460,02	10.245,25	9.455,04	10.716,58	118.708,21	152.000,00
Transferências do FUNDEB	2.955.053,51	3.066.154,78	2.318.435,13	2.633.102,61	2.697.256,67	3.287.397,09	4.171.358,80	2.973.049,77	2.761.014,10	2.132.352,67	3.827.090,61	2.370.111,81	34.832.377,55	37.460.000,00
Outras Transferências Correntes	3.568.003,81	1.414.482,85	1.449.682,69	1.565.677,70	1.580.093,84	2.056.384,37	1.072.539,43	1.213.485,75	1.306.090,53	1.269.207,09	1.336.372,56	1.520.781,63	20.352.802,25	14.926.800,00
Outras Receitas Correntes	216.468,65	265.060,24	250.432,32	248.816,46	705.552,31	987.423,81	287.830,90	253.307,38	235.876,67	591.755,83	241.208,86	193.918,55	4.477.651,98	3.184.500,00
DEDUÇÕES (II)	938.517,30	1.078.515,95	867.482,68	913.743,22	1.053.842,66	1.108.941,14	1.790.361,78	1.444.622,43	1.100.838,24	1.029.217,87	1.332.920,45	995.938,22	13.654.941,94	14.400.400,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	938.517,30	1.078.515,95	867.482,68	913.743,22	1.053.842,66	1.108.941,14	1.790.361,78	1.444.622,43	1.100.838,24	1.029.217,87	1.332.920,45	995.938,22	13.654.941,94	14.400.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	15.749.496,45	13.341.761,06	11.940.039,94	12.144.847,30	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	172.471.423,41	170.830.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.749.496,45	13.341.761,06	11.940.039,94	12.144.847,30	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	172.471.423,41	170.830.100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	15.749.496,45	13.341.761,06	11.940.039,94	12.144.847,30	12.515.967,60	17.087.625,90	15.512.294,18	13.582.685,77	18.131.066,75	13.213.656,41	15.558.610,24	13.693.371,81	172.471.423,41	170.830.100,00



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BI70D01010

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.201.300,00	14.374.291,61	6.574.301,20	45,74	1.356.641,92	9,44	1.083.610,85	7,54	0,00
Despesas Correntes	2.401.300,00	5.299.059,98	2.824.939,87	53,31	1.245.039,86	23,50	1.057.920,94	19,96	0,00
Despesas de Capital	3.800.000,00	9.075.231,63	3.749.361,33	41,31	111.602,06	1,23	25.689,91	0,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	903.800,00	1.693.137,74	686.082,19	40,52	417.849,34	24,68	41.149,30	24,28	0,00
Despesas Correntes	903.800,00	1.541.168,74	686.082,19	44,52	417.849,34	27,11	41.149,30	26,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	151.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	144.400,00	2.509.662,30	1.654.923,06	65,94	1.449.401,66	57,75	1.334.543,19	53,18	0,00
Despesas Correntes	144.400,00	2.509.662,30	1.654.923,06	65,94	1.449.401,66	57,75	1.334.543,19	53,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	200.000,00	200.000,00	122.115,24	61,06	122.115,24	61,06	122.115,24	61,06	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	122.115,24	61,06	122.115,24	61,06	122.115,24	61,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	66.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	66.100,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.527.600,00	18.855.191,65	9.037.421,69	47,93	3.346.008,16	17,75	2.951.418,58	15,65	0,00

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	3.724.600,00	3.724.600,00	3.439.486,94	92,35
Proveniente da União	3.571.600,00	3.571.600,00	2.033.315,15	56,93
Proveniente dos Estados	153.000,00	153.000,00	1.406.171,79	919,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVIII + XXXIX + XXX)	4.024.600,00	4.024.600,00	3.439.486,94	85,46

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DOADACE79



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.464.276,89	10.346.800,21	9.831.975,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.464.276,89	10.346.800,21	9.831.975,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.122.047,81	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.224.752,40	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			17,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a x 100)
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	41.237.100,00	41.237.100,00	22.344.152,19	54,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.012.000,00	21.012.000,00	12.401.931,48	59,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.330.100,00	6.330.100,00	2.219.935,42	35,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.476.000,00	11.476.000,00	5.819.615,18	50,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.419.000,00	2.419.000,00	1.902.670,11	78,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.002.000,00	72.002.000,00	38.469.499,86	53,43
Cota-Parte FPM	39.350.000,00	39.350.000,00	19.709.326,89	50,09
Cota-Parte FTR	100.000,00	100.000,00	10.592,63	10,59
Cota-Parte IPVA	8.900.000,00	8.900.000,00	8.171.046,51	91,81
Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	10.519.813,63	44,77
Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	152.000,00	58.720,20	38,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.239.100,00	113.239.100,00	60.813.652,05	53,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.025.100,00	10.632.100,00	6.418.766,84	60,37	4.827.623,34	45,41	4.528.645,43	42,59	0,00
Despesas Correntes	9.965.100,00	10.462.100,00	6.407.298,44	61,24	4.824.183,34	46,11	4.528.645,43	43,29	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	170.000,00	11.468,40	6,75	3.440,00	2,02	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.930.500,00	10.536.500,00	6.162.881,53	58,38	4.746.799,66	44,97	4.578.884,11	43,38	0,00
Despesas Correntes	9.910.500,00	10.536.500,00	6.162.118,53	58,48	4.746.036,66	45,04	4.578.121,11	43,45	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	763,00	3,82	763,00	3,82	763,00	3,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.331.100,00	2.346.100,00	320.892,06	13,68	257.695,30	10,98	233.677,53	9,96	0,00
Despesas Correntes	2.331.100,00	2.346.100,00	320.892,06	13,68	257.695,30	10,98	233.677,53	9,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	624.100,00	634.100,00	411.436,39	64,89	389.181,84	61,38	373.900,85	58,97	0,00
Despesas Correntes	623.100,00	633.100,00	411.436,39	64,99	389.181,84	61,47	373.900,85	59,06	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	384.100,00	277.100,00	150.300,07	39,24	125.500,07	45,29	116.867,70	42,18	0,00
Despesas Correntes	383.100,00	276.100,00	150.300,07	39,44	125.500,07	45,45	116.867,70	42,33	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.294.900,00	24.445.900,00	13.464.276,89	55,08	10.346.800,21	42,33	9.831.975,62	40,22	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DOADACE79



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

30BE3385DB704ECFA1D2B7F1C0F63A74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:12
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3385DB704ECFA1D2B7F1C0F63A74>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	35.594.500,00	17.449.422,10	17.261.555,18	16.730.584,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.916.149,00	1.857.533,40	1.602.753,80	1.602.753,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	39.918.800,00	32.093.973,33	19.119.551,10	18.204.002,11	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.572.400,00	1.328.933,23	466.173,34	299.190,95	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.572.400,00	1.328.933,23	466.173,34	299.190,95	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	2.141.897,09	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			18.333.863,00	2.881.132,70	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			18.535.695,25	4.610.591,69	
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-201.832,25	412.438,10	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	285.542,26	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-201.832,25	126.895,84	

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		15.203.413,01	18.282.979,56	30,06	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.375.839,65	1.364.563,85	1.364.563,85	0,00	11.275,80
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.375.839,65	1.364.563,85	1.364.563,85	0,00	11.275,80
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		10.189.700,00	5.426.512,62		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		6.632.600,00	3.288.434,53		
31.1.1- Salário-Educação		5.950.000,00	2.881.132,70		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		682.300,00	402.625,76		
31.1.4- PNATE		300,00	4.676,07		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.557.100,00	2.138.078,09		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.625.900,00	12.595.737,35	9.090.840,00	8.803.652,50	0,00
32.1- Educação Infantil	27.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	6.787.100,00	5.955.343,97	3.755.480,19	3.754.980,19	0,00
32.3- Ensino Médio	3.140.500,00	1.763.667,59	1.226.515,65	1.226.515,65	0,00
32.4- Ensino Superior	381.000,00	263.819,11	169.876,41	164.215,52	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	6.290.200,00	4.612.906,68	3.938.967,75	3.657.941,14	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	82.026.849,00	52.729.862,06	38.450.033,42	36.836.531,58	0,00
33.1- Despesas Correntes	77.429.449,00	51.400.928,83	37.983.860,08	36.537.340,63	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE9385DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE9385DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE9385DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE9385DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE9385DE

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	27.605.949,00	16.956.031,55	10.589.080,57	9.500.033,57	0,00	
20.1- Educação Infantil	7.171.200,00	3.798.557,72	2.960.726,29	2.600.288,36	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	19.832.300,00	12.614.823,60	7.341.383,53	6.613.202,26	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	602.449,00	542.650,23	286.970,75	286.542,95	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	65.400.949,00	40.134.124,71	29.359.193,42	28.032.879,08	0,00	
21.1- Educação Infantil	20.126.200,00	11.324.263,95	8.967.566,15	8.414.560,50	0,00	
21.1.1- Creche	12.281.500,00	6.824.080,94	5.607.837,87	5.343.280,44	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	7.844.700,00	4.500.183,01	3.359.728,28	3.071.280,06	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	45.274.749,00	28.809.860,76	20.391.627,27	19.618.318,58	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					10.589.080,57	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.693.898,99	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L1					0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					18.282.979,56	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	18.333.863,00					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.795.000,00	23.178.093,16	18.770.112,85	18.532.845,51	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.525.000,00	16.509.058,72	16.321.191,80	16.264.236,75	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	8.605.000,00	5.225.228,76	5.225.228,76	5.212.973,33	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.358.000,00	11.071.431,81	10.883.564,89	10.852.411,15	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	562.000,00	212.398,15	212.398,15	198.852,27	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	11.270.000,00	6.669.034,44	2.448.921,05	2.268.608,76	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	4.350.000,00	2.300.477,47	781.611,10	601.298,81	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.760.000,00	4.269.429,55	1.655.956,57	1.655.956,57	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	160.000,00	99.127,42	11.353,38	11.353,38	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECIB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	23.178.093,16	18.770.112,85	18.532.845,51	0,00	0,00	436.249,85
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.178.093,16	18.770.112,85	18.532.845,51	0,00	0,00	436.249,85
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.509.058,72	16.321.191,80	16.264.236,75	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.833.704,10	16.321.191,80	16.321.191,80	89,02		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.833.386,30	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/30BE3898DE



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5
RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	41.237.100,00	22.344.152,19	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	21.012.000,00	12.401.931,48	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.330.100,00	2.219.935,42	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.476.000,00	5.819.615,18	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.419.000,00	1.902.670,11	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.208.000,00	38.469.499,86	
2.1- Cota-Parte FPM	42.556.000,00	19.709.326,89	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	39.350.000,00	19.709.326,89	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.206.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	10.519.813,63	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	58.720,20	
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	10.592,63	
2.5- Cota-Parte IPVA	8.900.000,00	8.171.046,51	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.445.100,00	60.813.652,05	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.400.400,00	7.693.898,99	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.710.875,00	7.509.513,04	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	37.795.000,00	18.333.863,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.795.000,00	18.333.863,00	
6.1.1- Principal	37.460.000,00	18.234.977,76	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	335.000,00	98.885,24	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	23.059.600,00	10.541.078,77	

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/cassinaturas/30BE3388DE>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7DBE765A4F7C45A7BB0D8CA2D08FA135

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:33:29
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DBE765A4F7C45A7BB0D8CA2D08FA135>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k) = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	153.695,73	3.316.472,11	3.422.831,10	494,20	46.842,54	707.427,29	11.051.028,79	9.229.921,64	9.013.347,21	0,00	2.745.108,87	2.791.951,41
02 EXECUTIVO	153.695,73	3.316.472,11	3.422.831,10	494,20	46.842,54	707.427,29	11.051.028,79	9.229.921,64	9.013.347,21	0,00	2.745.108,87	2.791.951,41
0201 GABINETE	0,00	24.610,96	24.610,96	0,00	0,00	0,00	37.214,18	24.199,93	24.170,23	0,00	13.043,95	13.043,95
0202 SECRETARIA MÚNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVER	0,00	49.938,01	49.938,01	0,00	0,00	0,00	79.743,60	65.376,45	62.960,85	0,00	16.782,75	16.782,75
0203 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	24.059,02	24.059,02	0,00	0,00	0,00	50.875,83	41.484,64	41.484,64	0,00	9.391,19	9.391,19
0204 SECRETARIA MÚNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	106.436,61	106.325,33	0,00	111,28	0,00	259.964,83	250.601,29	249.667,28	0,00	10.297,55	10.408,83
0205 SECRETARIA MÚNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	25.771,89	25.771,89	0,00	0,00	0,00	667.056,71	578.183,00	481.453,49	0,00	185.603,22	185.603,22
0206 SECRETARIA MÚNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	100.744,36	100.744,36	0,00	0,00	0,00	266.472,68	234.782,23	233.664,56	0,00	32.808,12	32.808,12
0207 SECRETARIA MÚNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	755.442,06	716.757,98	0,00	38.684,08	0,00	3.909.337,60	3.116.398,66	3.011.868,60	0,00	897.469,00	936.153,08
0208 SECRETARIA MÚNIC. DE SAÚDE	153.695,73	458.537,90	608.392,61	0,00	3.841,02	707.427,29	1.970.432,07	1.455.504,22	1.446.600,01	0,00	1.231.259,35	1.235.100,37
0209 SECRETARIA MÚNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	266.097,38	266.097,38	0,00	0,00	0,00	956.675,35	866.497,16	866.497,16	0,00	90.178,19	90.178,19
0210 SECRETARIA MÚNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	93.208,46	91.613,38	494,20	1.100,88	0,00	194.865,86	168.243,60	168.074,51	0,00	26.791,35	27.892,23
0211 SECRETARIA MÚNIC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	0,00	7.694,88	7.694,88	0,00	0,00	0,00	247.601,24	246.912,16	246.650,04	0,00	951,20	951,20
0212 SECRET. MÚNIC. DE GESTÃO ESTRAT. GOV. E REL. INSTITUCIO	0,00	3.001,33	3.001,33	0,00	0,00	0,00	13.670,50	13.538,10	13.538,10	0,00	132,40	132,40
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC	0,00	6.466,05	6.466,05	0,00	0,00	0,00	126.453,22	126.453,22	126.453,22	0,00	0,00	0,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	0,00	9.058,34	9.058,34	0,00	0,00	0,00	8.867,57	8.599,92	8.599,92	0,00	267,65	267,65
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	11.183,53	11.183,53	0,00	0,00	0,00	79.516,65	79.141,34	79.141,34	0,00	375,31	375,31
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	34.987,65	34.987,65	0,00	0,00	0,00	407.507,00	244.299,70	242.817,24	0,00	164.689,76	164.689,76
0217 SECRETARIA MÚNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	387.983,31	385.901,07	0,00	2.082,24	0,00	965.660,12	927.434,35	927.434,35	0,00	38.225,77	40.308,07
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	814.948,24	814.948,24	0,00	0,00	0,00	581.911,16	566.475,36	566.475,36	0,00	15.435,80	15.435,80
0219 SECRETARIA MÚNIC. DE TURISMO E CULTURA	0,00	58.335,53	58.335,53	0,00	0,00	0,00	211.387,45	207.860,46	207.860,46	0,00	3.526,99	3.526,99
0220 SECRETARIA MÚNIC. DE ESPORTES	0,00	6.301,94	6.301,94	0,00	0,00	0,00	6.937,04	57,72	57,72	0,00	6.879,32	6.879,32
0221 SECRETARIA MÚNIC. DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	71.666,66	70.643,62	0,00	1.023,04	0,00	8.878,13	7.878,13	7.878,13	0,00	1.000,00	2.023,04
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	153.695,73	3.316.472,11	3.422.831,10	494,20	46.842,54	707.427,29	11.051.028,79	9.229.921,64	9.013.347,21	0,00	2.745.108,87	2.791.951,41

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9 25 25 1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaserra.floridocs.com.br/publicassinaturas/7DBE765A4F





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

4C35AC844CA447708B86B7236C9E7DF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:20
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C35AC844CA447708B86B7236C9E7DF2>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)								
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	95.543.028,39	31.263.022,22	78.772.460,39	150.340.498,78	74.126.841,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	146.881.400,00	173.654.513,51	27.800.928,17	110.280.874,39	63.373.639,12	29.690.012,08	75.823.461,98	97.831.051,53	72.119.094,73	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.935.400,00	74.733.600,00	12.313.938,84	36.948.521,69	37.785.078,31	12.626.303,77	36.256.892,40	38.476.707,60	35.310.066,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	6.120,62	13.037,09	11.962,91	13.037,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.921.000,00	98.895.913,51	15.486.989,33	73.307.352,70	25.588.560,81	17.057.587,69	39.553.532,49	59.342.381,02	36.795.990,86	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	71.921.000,00	98.895.913,51	15.486.989,33	73.307.352,70	25.588.560,81	17.057.587,69	39.553.532,49	59.342.381,02	36.795.990,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.976.100,00	54.205.445,66	3.254.374,85	23.289.056,39	30.916.389,27	1.573.010,14	2.948.998,41	51.256.447,25	2.007.746,98	0,00
INVESTIMENTOS	32.824.100,00	54.053.445,66	3.254.374,85	23.139.056,39	30.914.389,27	1.548.213,74	2.890.556,54	51.162.889,12	1.949.305,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	24.796,40	58.441,87	91.558,13	58.441,87	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.035.000,00	1.253.000,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00	0,00	1.253.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	95.543.028,39	31.263.022,22	78.772.460,39	150.340.498,78	74.126.841,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	95.543.028,39	31.263.022,22	78.772.460,39	150.340.498,78	74.126.841,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.813.327,06	21.458.945,74	21.458.945,74	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	182.892.500,00	229.112.959,17	31.055.303,02	133.569.930,78	95.543.028,39	31.263.022,22	95.585.787,45	171.801.444,52	95.585.787,45	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaeserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4035AC844C



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)		
					% (c/a)		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	182.892.500,00	182.892.500,00	31.940.202,41	17,46	95.585.787,45	52,26	87.306.712,55
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	182.892.500,00	182.892.500,00	31.940.202,41	17,46	95.585.787,45	52,26	87.306.712,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	40.468.350,08					40.468.350,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		40.468.350,08			40.468.350,08		

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C35AC844CA447708B86B7236C9E7Df2>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%		A REALIZAR	
				(a)	(b)		(b/a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	182.892.500,00	182.892.500,00	31.940.202,41	17,46	95.585.787,45	52,26	87.306.712,55
RECEITAS CORRENTES	170.830.100,00	170.830.100,00	29.251.982,05	17,12	89.691.685,16	52,50	81.138.414,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	45.636.400,00	45.636.400,00	7.613.208,81	16,68	24.728.495,55	54,19	20.907.904,45
MELHORIA							
Impostos	41.237.100,00	41.237.100,00	6.800.593,70	16,49	22.344.152,19	54,18	18.892.947,81
Taxas	4.399.300,00	4.399.300,00	758.172,04	17,23	2.218.569,84	50,43	2.180.730,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	54.443,07	0,00	165.773,52	0,00	-165.773,52
CONTRIBUIÇÕES	3.221.000,00	3.221.000,00	484.733,18	15,05	1.442.919,70	44,80	1.778.080,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.221.000,00	3.221.000,00	484.733,18	15,05	1.442.919,70	44,80	1.778.080,30
RECEITA PATRIMONIAL	4.865.800,00	4.865.800,00	1.212.964,35	24,93	3.596.274,84	73,91	1.269.525,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.865.800,00	4.865.800,00	1.212.964,35	24,93	3.596.274,84	73,91	1.269.525,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	728.000,00	728.000,00	136.156,03	18,70	391.041,26	53,71	336.958,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	675.000,00	675.000,00	131.035,60	19,41	373.043,80	55,27	301.956,20
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	53.000,00	53.000,00	5.120,43	9,66	17.997,46	33,96	35.002,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.194.400,00	113.194.400,00	19.369.792,27	17,11	57.729.055,62	51,00	55.465.344,38
Transferências da União e de suas Entidades	45.305.800,00	45.305.800,00	6.903.284,02	15,24	20.915.372,91	46,16	24.390.427,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	29.978.600,00	29.978.600,00	6.269.305,83	20,91	18.578.704,95	61,97	11.399.895,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.460.000,00	37.460.000,00	6.197.202,42	16,54	18.234.977,76	48,68	19.225.022,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.184.500,00	3.184.500,00	435.127,41	13,66	1.803.898,19	56,65	1.380.601,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	718.000,00	718.000,00	108.968,49	15,18	398.700,42	55,53	319.299,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.456.000,00	2.456.000,00	298.093,12	12,14	1.375.522,02	56,01	1.080.477,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.500,00	10.500,00	28.065,80	267,29	29.675,75	282,63	-19.175,75
RECEITAS DE CAPITAL	12.062.400,00	12.062.400,00	2.688.220,36	22,29	5.894.102,29	48,86	6.168.297,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	80,00	2.000.000,00	80,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	80,00	2.000.000,00	80,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.557.400,00	9.557.400,00	688.220,36	7,20	3.894.102,29	40,74	5.663.297,71
Transferências da União e de suas Entidades	2.438.900,00	2.438.900,00	161.300,00	6,61	1.161.300,00	47,62	1.277.600,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.118.500,00	7.118.500,00	526.920,36	7,40	2.732.802,29	38,39	4.385.697,71
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	182.892.500,00	182.892.500,00	31.940.202,41	17,46	95.585.787,45	52,26	87.306.712,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ARAÇOIABA DA SERRA

2023

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROJETOS

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE TRIBUTOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE ZONEAMENTO

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE REGISTRO

SECRETARIA DE ARQUITETURA

SECRETARIA DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE Pecuária

SECRETARIA DE ZOO

SECRETARIA DE SANEAMENTO

SECRETARIA DE ENERGIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE COMERCIO

SECRETARIA DE INDUSTRIA

SECRETARIA DE MINERACAO

SECRETARIA DE METEOROLOGIA

SECRETARIA DE AERONAUTICA

SECRETARIA DE MARINHA

SECRETARIA DE AERONAVES

SECRETARIA DE HELICOPTEROS

SECRETARIA DE NAVIOS

SECRETARIA DE SUBMARISSIMOS

SECRETARIA DE ESTADOS MAIORES

SECRETARIA DE COMANDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE LOGISTICA

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE MANUTENCAO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE TRIBUTOS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE REGISTRO

SECRETARIA DE ARQUITETURA

SECRETARIA DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE Pecuária

SECRETARIA DE ZOO

SECRETARIA DE SANEAMENTO

SECRETARIA DE ENERGIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE COMERCIO

SECRETARIA DE INDUSTRIA

SECRETARIA DE MINERACAO

SECRETARIA DE METEOROLOGIA

SECRETARIA DE AERONAUTICA

SECRETARIA DE MARINHA

SECRETARIA DE AERONAVES

SECRETARIA DE HELICOPTEROS

SECRETARIA DE NAVIOS

SECRETARIA DE SUBMARISSIMOS

SECRETARIA DE ESTADOS MAIORES

SECRETARIA DE COMANDO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE LOGISTICA

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE MANUTENCAO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE TRIBUTOS

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE REGISTRO

SECRETARIA DE ARQUITETURA

SECRETARIA DE ENGENHARIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE Pecuária



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6487136D5B3D4EFDA4F929E92F68C2B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:30
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6487136D5B3D4EFDA4F929E92F68C2B0>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA		SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)		Jan a Jun/2023 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		7.315.837,61		10.292.723,10
DEDUÇÕES (XL)		56.009.939,31		68.246.726,20
Disponibilidade de Caixa		55.999.939,31		68.236.726,20
Disponibilidade de Caixa Bruta		62.134.861,93		71.340.832,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		3.470.167,84		263.416,97
(-) Depósitos Resgatáveis e Valores Vinculados		2.664.754,78		2.840.688,96
Demais Haveres Financeiros		10.000,00		10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-48.694.101,70		-57.954.003,10
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)				9.259.901,40
AJUSTE METODOLÓGICO				
				Jan a Jun/2023
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-3.206.750,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) + (- XLIX)]				6.053.150,53
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)				2.489.440,25
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				40.468.350,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				40.468.350,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	173.654.513,51	110.280.874,39	75.823.461,98	72.119.094,73	2.495.638,29	5.165.453,39	5.042.027,60
Pessoal e Encargos Sociais	74.733.600,00	36.948.521,69	36.256.892,40	35.310.066,78	929.567,67	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.000,00	25.000,00	13.037,09	13.037,09	0,00	5.411,04	5.411,04
Outras Despesas Correntes	98.895.913,51	73.307.352,70	39.553.532,49	36.795.990,86	1.566.070,62	5.160.042,29	5.036.616,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	98.895.913,51	73.307.352,70	39.553.532,49	36.795.990,86	1.566.070,62	5.160.042,29	5.036.616,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	173.629.513,51	110.255.874,39	75.810.424,89	72.106.057,64	2.495.638,29	5.160.042,35	5.036.616,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	54.205.445,66	23.289.056,39	2.948.998,41	2.007.746,98	927.192,81	4.064.468,25	3.971.319,61
Investimentos	54.053.445,66	23.139.056,39	2.890.556,54	1.949.305,11	927.192,81	4.048.681,35	3.955.532,71
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	150.000,00	150.000,00	58.441,87	58.441,87	0,00	15.786,90	15.786,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI) + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)]	54.053.445,66	23.139.056,39	2.890.556,54	1.949.305,11	927.192,81	4.048.681,35	3.955.532,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	228.935.959,17	133.394.930,78	78.700.981,43	74.055.362,75	3.422.831,10	9.208.723,70	8.992.149,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	228.935.959,17	133.394.930,78	78.700.981,43	74.055.362,75	3.422.831,10	9.208.723,70	8.992.149,27
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							3.519.169,49
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							3.519.169,49

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.312.386,83

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIACÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		3.588.710,28
JUROS, ENCARGOS E VARIACÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		25.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		7.082.879,77

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaeserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6487136D5B



ARACOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaeserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6487136D5B



ARACOIABA DA SERRA

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.830.100,00		89.691.685,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.636.400,00		24.728.495,55
IPTU	21.012.000,00		12.401.931,48
ISS	11.476.000,00		5.819.615,18
ITBI	6.330.100,00		2.219.935,42
IRRF	2.419.000,00		1.902.670,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.399.300,00		2.384.343,36
Contribuições	3.221.000,00		1.442.919,70
Receita Patrimonial	4.865.800,00		3.596.274,84
Aplicações Financeiras (II)	4.865.800,00		3.596.274,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	113.194.400,00		57.729.055,62
Cota Parte do FPM	34.686.000,00		15.767.461,62
Cota Parte do ICMS	18.800.000,00		8.434.204,76
Cota Parte do IPVA	7.120.000,00		6.536.837,84
Cota Parte do ITR	80.000,00		8.474,17
Transferências da LC 61/1989	121.600,00		28.622,48
Transferências do FUNDEB	37.460.000,00		18.234.977,76
Outras Transferências Correntes	14.926.800,00		8.718.476,99
Demais Receitas Correntes	3.912.500,00		2.194.939,45
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	3.912.500,00		2.194.939,45
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	165.964.300,00		86.095.410,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	12.062.400,00		5.894.102,29
Operações de Crédito (VIII)	2.500.000,00		2.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	5.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00		0,00
Transferências de Capital	9.557.400,00		3.894.102,29
Convênios	0,00		0,00
Outras Transferências de Capital	9.557.400,00		3.894.102,29
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	9.562.400,00		3.894.102,29
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	175.526.700,00		89.989.512,61
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	175.526.700,00		89.989.512,61

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1021], PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE OLIVEIRO JUNIOR
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://aracoiabadaeserra.flowdocs.com.br/public/cassinaturas/6487138058





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

DDB36FBEC7E442C4BE0848A0476E8A51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR em 27/07/2023 10:34:48
CPF:*** *-938-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DDB36FBEC7E442C4BE0848A0476E8A51>